



IFRS[®]

Sustainability

Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgação de informações relevantes

Material educativo



Em junho de 2023, o International Sustainability Standards Board (ISSB) emitiu suas Normas inaugurais, a IFRS S1 (*Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade*) e a IFRS S2 (*Divulgações Relacionadas ao Clima*). O ISSB está comprometido a apoiar a implementação dessas Normas. Este material educativo foi desenvolvido como parte do cumprimento desse compromisso.

Este documento não faz parte das Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade e não adiciona nem altera os requisitos estabelecidos nas Normas. Foi desenvolvido para auxiliar a compreensão das partes interessadas sobre as Normas.

Este material educativo retrata situações hipotéticas e explica e ilustra como uma entidade pode aplicar alguns dos requisitos das Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade (também referidas como Normas ISSB). Os exemplos são ilustrativos e usam conjuntos de fatos que são intencionalmente simples. Embora alguns aspectos dos exemplos possam estar presentes em conjuntos de fatos reais, uma entidade precisaria avaliar todos os fatos relevantes e circunstâncias específicas de um conjunto de fatos específico ao aplicar as Normas ISSB.

Sumário

por página

OVERVIEW	4
MAIN MESSAGES	7
CHAPTER 1—THE DEFINITION OF MATERIAL INFORMATION AND ITS APPLICATION IN ISSB STANDARDS	13
Introduction—The definition of material information	13
Main components of the definition of ‘material information’	16
CHAPTER 2—SUSTAINABILITY-RELATED RISKS AND OPPORTUNITIES THAT COULD REASONABLY BE EXPECTED TO AFFECT AN ENTITY’S PROSPECTS AND ITS APPLICATION IN ISSB STANDARDS	23
What are sustainability-related risks and opportunities that could reasonably be expected to affect an entity’s prospects?	23
Examples—Sustainability-related risks and opportunities that could reasonably be expected to affect an entity’s prospects	34
How to identify sustainability-related risks and opportunities that could reasonably be expected to affect an entity’s prospects	37
CHAPTER 3—IDENTIFYING AND DISCLOSING MATERIAL INFORMATION	45
Step 1—Identify information about sustainability-related risks and opportunities that has the potential to be material	47
Step 2—Assess whether the potentially material information identified in Step 1 is material	52
Step 3—Organise the information within the draft sustainability-related financial disclosures	58
Step 4—Review the draft sustainability-related financial disclosures	61
APPENDICES	63
Appendix A Using IFRS S2 to identify climate-related risks and opportunities	63
Appendix B Reassessment of the scope of sustainability-related risks and opportunities throughout the value chain	68
Appendix C Interaction of ISSB Standards with law or regulation	70

VISÃO GERAL

Introdução

A IFRS S1 exige que uma entidade divulgue *informações relevantes* sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar seus fluxos de caixa, acesso a financiamento ou custo de capital a curto, médio ou longo prazo.¹ Esses riscos e oportunidades são coletivamente referidos como “*riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade*”.

Nas Normas ISSB, a informação é relevante se sua omissão, distorção ou obscurecimento puder razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários. Os principais usuários são os investidores, credores e outros mutuantes existentes e em potencial.

Este material educativo descreve as características das informações relevantes e o conceito de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Também explica os requisitos relacionados à identificação e divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade.

Este material educativo está estruturado em três capítulos:

- **Capítulo 1 – Definição de informação relevante e sua aplicação nas Normas ISSB**

Esse capítulo examina os principais componentes da definição de “informação relevante” para permitir uma compreensão do uso deste termo nas Normas ISSB e como fazer julgamentos de materialidade nesse contexto.

- **Capítulo 2 – Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade e sua aplicação nas Normas ISSB**

Esse capítulo examina quais são os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e como eles poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade para permitir uma compreensão de como esse conceito é usado nas Normas ISSB. Esse capítulo usa exemplos e explica os fatores que uma entidade considera ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

- **Capítulo 3 – Como identificar e divulgar informações relevantes**

Esse capítulo baseia-se nos dois primeiros capítulos e explica os requisitos associados à identificação e divulgação de *informações relevantes* sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade. O capítulo dá um exemplo de um processo que uma entidade poderia seguir para identificar e divulgar essas informações relevantes e, ao fazê-lo, explica como uma entidade usa as fontes de orientação referenciadas nas Normas ISSB.

¹ Ao longo deste material educativo, o termo “entidade” refere-se à entidade que reporta.

Considerações sobre conexões e interoperabilidade

Ao aplicar as Normas ISSB, uma entidade é obrigada a fornecer informações de forma que permita aos principais usuários entender as conexões entre as divulgações fornecidas em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e suas demonstrações financeiras relacionadas (para os fins deste documento, isso é considerado parte das “considerações sobre conexões”).² Além disso, uma entidade pode considerar se suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, preparadas aplicando as Normas ISSB, são compatíveis com os requisitos de outras normas (para os fins deste documento, isso é considerado parte das “considerações sobre interoperabilidade”).

Portanto, também pode ser útil considerar a materialidade nas Normas ISSB no contexto de questões relacionadas à conexão e à interoperabilidade. Para facilitar tais considerações, ao longo deste material educativo, caixas de texto rotuladas como “considerações sobre conexões” e “considerações sobre interoperabilidade” serão apresentadas, conforme explicado abaixo.

Considerações sobre conexões

Espera-se que as considerações sobre conexões sejam úteis porque as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade acompanham as demonstrações financeiras de uma entidade. Além disso, essas considerações podem ser particularmente úteis para os preparadores com experiência em relatórios financeiros que aplicam as Normas ISSB.

- A IFRS S1 exige que as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade sejam fornecidas de forma a permitir que os usuários entendam as conexões entre os itens aos quais as informações se relacionam e entre as divulgações fornecidas pela entidade em seus relatórios financeiros para fins gerais.
- A conexão entre as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e as demonstrações financeiras relacionadas é uma consideração importante para o trabalho do ISSB porque as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade devem ser fornecidas juntamente com as demonstrações financeiras de uma entidade.
- A conexão entre as Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade e as Normas Contábeis IFRS (para os fins deste documento, os dois conjuntos de Normas são referidos coletivamente como “Normas IFRS”) e entre as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e as demonstrações financeiras preparadas usando essas Normas IFRS é uma consideração fundamental para o ISSB e o International Accounting Standards Board (IASB).

² Para obter mais informações sobre conexão, por que ela é importante e quais benefícios ela pode oferecer, consulte o artigo a seguir: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2023/03/connectivity-what-is-it-and-what-does-it-deliver/>.

Considerações sobre interoperabilidade

As considerações sobre interoperabilidade podem ser úteis para os preparadores que estão aplicando as Normas ISSB juntamente com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) e as Normas da Global Reporting Initiative (GRI).

A interoperabilidade refere-se às conexões e interações entre as Normas ISSB e outras normas que uma entidade pode precisar ou querer aplicar com as Normas ISSB (especialmente as Normas ESRS e as Normas GRI).

MENSAGENS PRINCIPAIS

Capítulo 1: Definição de informação relevante e sua aplicação nas Normas ISSB

1. **As Normas ISSB foram criadas para resultar no fornecimento de informações úteis aos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais (principais usuários).** A definição de informação relevante nas Normas ISSB se concentra em saber se é razoável esperar que as informações influenciem as decisões que os principais usuários tomam com base em relatórios financeiros para fins gerais, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Os principais usuários são os investidores, credores e outros mutuantes existentes e em potencial.

Considerações sobre interoperabilidade

O foco do ISSB em fornecer informações úteis para a tomada de decisões dos principais usuários distingue as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade preparadas aplicando as Normas ISSB de algumas outras normas referentes a relatórios de sustentabilidade, que se concentram em fornecer informações a um conjunto mais amplo de partes interessadas (incluindo, por exemplo, funcionários ou clientes).

2. **A materialidade é uma característica das informações que é específica a cada entidade.** As Normas ISSB estabelecem requisitos que uma entidade deve aplicar na preparação de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. A materialidade é usada para avaliar se as *informações* exigidas pelas Normas ISSB precisariam ser divulgadas por uma entidade específica. Em outras palavras, a definição de “informações relevantes” é usada como um filtro para avaliar se as *informações* sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade precisariam ser fornecidas por uma entidade para atender aos requisitos estabelecidos nas Normas ISSB. O termo “materialidade” *não* é usado nas Normas ISSB para se referir à relevância ou importância de um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade. Em vez disso, as Normas ISSB exigem a divulgação de informações (relevantes) sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade.

Considerações sobre interoperabilidade

O uso da palavra “materialidade” nas Normas ISSB difere do seu uso em algumas outras normas referentes à sustentabilidade. Por exemplo, as Normas ESRS usam o termo “materialidade” para identificar os assuntos “materiais” e seus impactos, riscos e oportunidades relacionados para relatar e avaliar a “materialidade das informações” divulgadas sobre esses assuntos.

No entanto, ao aplicar as Normas ISSB, as avaliações de informações relevantes (e, particularmente, a aplicação da definição de materialidade do ISSB) aplicam-se *apenas* para determinar quais informações devem ser fornecidas sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade.

3. **Ao fazer julgamentos de materialidade, uma entidade avalia se omitir, distorcer ou obscurecer informações poderia razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários tomam sobre o fornecimento de recursos à entidade.** Ao fazer julgamentos de materialidade, uma entidade considera se a informação, ao ser omitida, distorcida ou obscurecida, poderia razoavelmente afetar as expectativas dos principais usuários sobre retornos, por exemplo, dividendos, pagamentos de principal e juros ou aumentos de preços de mercado. Essas expectativas dependem da avaliação dos principais usuários sobre o valor, o momento e a incerteza das futuras entradas de caixa líquidas para a entidade e de sua avaliação da gestão dos recursos econômicos da entidade pela sua administração e seu(s) diretor(es) ou órgão(s) diretivo(s).

Considerações sobre conexões

As Normas IFRS usam definições alinhadas de “informações relevantes”, e os requisitos e orientações de apoio relacionados à materialidade também estão alinhados. Esse alinhamento facilita a conexão nos relatórios financeiros para fins gerais de uma entidade, uma vez que ambos os conjuntos de Normas exigem que uma entidade reporte informações que poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários.

Considerações sobre interoperabilidade

A definição de “informações relevantes” nas Normas ISSB está alinhada com a definição correspondente usada nas Normas ESRS quanto à “materialidade financeira”.

Uma entidade que reporta de acordo com as Normas ISSB ou as Normas ESRS precisará aplicar os requisitos que dizem respeito às informações relevantes nas respectivas normas se a entidade também quiser atender aos requisitos de divulgação do outro conjunto de normas. As Normas ESRS exigem que as informações sejam fornecidas quando forem “relevantes de uma perspectiva de impacto”, quando forem “relevantes de uma perspectiva financeira”, ou ambos.

- As Normas ESRS exigem que as informações sejam fornecidas a partir de uma perspectiva de impacto, conforme definido nas Normas ESRS, quando se referem aos impactos materiais, reais ou em potencial, positivos ou negativos, da entidade sobre as pessoas ou o meio ambiente decorrentes de suas próprias operações e/ou cadeia de valor a montante ou a jusante. Isso significa que, ao avaliar a materialidade usando as Normas ESRS, as necessidades de informações de outras partes interessadas além dos principais usuários devem ser consideradas ao divulgar informações.

- Sobre a materialidade financeira, as Normas ESRS 1 afirmam que “em especial, as informações são consideradas relevantes para os principais usuários do relato financeiro para fins gerais se for expectável que a omissão, deturpação ou ocultação dessa informação possa razoavelmente influenciar as decisões que tomam com base nas declarações de sustentabilidade da entidade”. A avaliação de materialidade financeira nas Normas ESRS 1 corresponde à identificação de informações que são relevantes para os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade (consulte o parágrafo 48 das Normas ESRS 1 e parágrafo 18 da IFRS S1). A definição de “informação que é considerada relevante para usuários de relatórios financeiros para fins gerais” está, portanto, alinhada entre os dois conjuntos de normas.

Capítulo 2: Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade e sua aplicação nas Normas ISSB

4. **A IFRS S1 descreve o conceito de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.** Essa descrição inclui a consideração:
 - das interações de uma entidade com as partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente em toda a sua cadeia de valor;
 - dos recursos e relacionamentos em toda a cadeia de valor da entidade;
 - das dependências e impactos nesses recursos e relacionamentos; e
 - dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade decorrentes dessas dependências e impactos.
5. **Uma entidade *identifica* os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas.** Uma entidade que aplica as Normas ISSB identifica os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar seus fluxos de caixa, acesso a financiamento ou custo de capital a curto, médio ou longo prazo. Esses riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade são coletivamente referidos como “riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade”. Ao considerar o que *poderia razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade*, a entidade considera uma perspectiva externa, ou seja, o que uma parte externa poderia razoavelmente esperar.
6. **As Normas ISSB não exigem que uma entidade use uma abordagem ou método específico para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade; no entanto, as Normas exigem que as entidades considerem fontes de orientação específicas para identificar esses riscos e oportunidades.** As Normas ISSB fornecem orientação para auxiliar as entidades na identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incluindo a indicação de fontes específicas de orientação. Essas fontes de orientação ajudam as entidades a identificar riscos e oportunidades relevantes relacionados à sustentabilidade (e a decidir quais informações divulgar sobre esses riscos e oportunidades). Por exemplo, para identificar tais riscos e oportunidades, a IFRS S1 exige que as entidades consultem e considerem as Normas SASB, e a IFRS S2 exige que as entidades consultem e considerem as *Orientações Baseadas no Setor sobre a Implementação da IFRS S2*.

Capítulo 3: Como identificar e divulgar informações relevantes

7. **Uma entidade pode seguir um processo para identificar e divulgar informações relevantes sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que identificou.** Uma vez que uma entidade tenha identificado seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, ela precisará identificar e divulgar informações relevantes sobre esses riscos e oportunidades. As Normas ISSB não exigem que uma entidade divulgue todas as informações sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que identificou. As Normas ISSB foram criadas para resultar no fornecimento, por parte de uma entidade, de informações úteis para a tomada de decisões dos principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais. Este material educativo fornece um exemplo de um processo que uma entidade pode seguir para identificar e divulgar tais informações:

- Etapa 1 – identificar informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que tenham potencial para serem consideradas relevantes;
- Etapa 2 – avaliar se as informações potencialmente relevantes identificadas na Etapa 1 são, de fato, relevantes;
- Etapa 3 – organizar as informações na versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade; e
- Etapa 4 – revisar a **versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade**.

Considerações sobre conexões

Esse exemplo de processo em quatro etapas para identificar informações relevantes é semelhante ao “processo de materialidade em quatro etapas” ilustrado na Declaração de Práticas 2 do IFRS, *Fazendo Julgamentos de Materialidade*.

Além disso, este material educativo utiliza o conteúdo da Declaração de Práticas 2 do IFRS para explicar conceitos relacionados à identificação de informações relevantes. Esse conteúdo foi adaptado para se adequar ao contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

8. **As Normas ISSB exigem a divulgação de informações sobre como as atividades de uma entidade afetam as pessoas e o meio ambiente quando esses impactos dão origem a riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade, e as informações relacionadas sobre esses impactos são relevantes para os principais usuários.** A IFRS S1 explica que as dependências e os impactos de uma entidade dão origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade. Uma entidade precisará entender suas dependências e impactos para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Informações sobre dependências e impactos podem ser relevantes para que os principais usuários entendam os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade.

Considerações sobre interoperabilidade

Nas Normas ESRS, as avaliações de materialidade de impacto consideram como uma entidade impacta as pessoas ou o meio ambiente. As Normas GRI consideram como uma entidade impacta a economia, o meio ambiente e as pessoas, incluindo seus impactos nos direitos humanos. Às vezes, isso é chamado de “perspectiva de dentro para fora”.

CAPÍTULO 1 – DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE E SUA APLICAÇÃO NAS NORMAS ISSB

Introdução – Definição de “informações relevantes”

A IFRS S1 define “informações relevantes”:

No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as informações são relevantes se sua omissão, distorção ou obscurecimento puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e que fornecem informações sobre uma entidade que reporta específica.

As Normas ISSB foram projetadas para ajudar as entidades a atender às necessidades de informação dos principais usuários, exigindo que elas forneçam informações relevantes sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. A aplicação das Normas ISSB destina-se a resultar em uma entidade produzindo informações úteis para a tomada de decisões dos principais usuários sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Parte do processo exige que uma entidade determine quais informações sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade são relevantes.

Uma entidade usa a definição de informações relevantes para avaliar as informações a serem divulgadas em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, de modo que os relatórios financeiros para fins gerais incluam informações relevantes. Informações relevantes são aquelas que, se omitidas, distorcidas ou obscurecidas, poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários. Uma entidade deve garantir que as informações relevantes não sejam obscurecidas por outras informações, como divulgações para atender às necessidades de informações das partes interessadas que não sejam os principais usuários.

Uma entidade é obrigada a fornecer informações para permitir que os usuários de relatórios financeiros para fins gerais entendam os efeitos dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade nas perspectivas da entidade, se forem relevantes. Este deve ocorrer mesmo que essas informações *não* sejam especificadas pelas Normas ISSB. Por outro lado, uma entidade não precisa divulgar informações exigidas pelas Normas ISSB se essas informações não forem relevantes (consulte os parágrafos B25–B26 da IFRS S1).

Considerações sobre conexões

As Normas ISSB e as Normas Contábeis IFRS usam definições alinhadas do termo “informações relevantes”. Isso facilita as conexões nos relatórios financeiros para fins gerais de uma entidade. O uso dessa definição alinhada nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade de uma entidade e em suas demonstrações financeiras (com o objetivo comum de atender às necessidades de informação dos principais usuários) facilita uma conexão mais próxima do que se as informações relacionadas à sustentabilidade da entidade fossem fornecidas usando outra definição de informações relevantes.

Tanto as Normas Contábeis IFRS quanto as Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade definem o termo “informações relevantes” com relação às necessidades de informação dos principais usuários e ao fato de que omitir, distorcer ou obscurecer essas informações poderia razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários. No entanto, os escopos distintos das informações relatadas (incluindo diferenças nos horizontes temporais relevantes e os tipos de informações necessárias para atender aos respectivos objetivos das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e das respectivas demonstrações financeiras) significam que julgamentos de materialidade distintos são necessários para essas divulgações e para as respectivas demonstrações financeiras.

Normas Contábeis IFRS Definição de “informações relevantes”	Definição de “informações relevantes” das Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade
As informações são relevantes se sua omissão, distorção ou obscurecimento puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras para fins gerais tomam com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre uma entidade que reporta específica.	No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade , as informações são relevantes se sua omissão, distorção ou obscurecimento puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e que fornecem informações sobre uma entidade que reporta específica.

Considerações sobre interoperabilidade

Uma observação sobre terminologia

As Normas ISSB fazem referência a “informações relevantes” sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Ao explicar como o termo “relevante” é usado nas Normas ISSB, este material educativo o utiliza de maneira consistente com seu uso nas Normas ISSB, ou seja, para se referir a *informações relevantes*.

Outros usos do termo relevante/materialidade em relatórios de sustentabilidade

- Para além da consideração de “informações relevantes”, as Normas ESRS fazem referência a “questões relevantes” em relação ao significado ou à importância dos impactos e dos riscos ou oportunidades, e as Normas GRI fazem referência a “temas relevantes” em relação ao significado dos impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo impactos nos direitos humanos. As Normas ISSB não usam os termos “riscos relevantes” ou “oportunidades relevantes”. A ausência de referências a riscos relevantes ou oportunidades relevantes *não* significa que as Normas ISSB exijam a divulgação de informações sobre todos os riscos ou oportunidades possíveis relacionados à sustentabilidade, independentemente de seu significado ou importância para a entidade. As Normas ISSB exigem que uma entidade forneça *informações relevantes* sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade na medida em que esses riscos e oportunidades *possam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade*.
- Nos relatórios relacionados à sustentabilidade, o termo “materialidade” também costuma ser usado no contexto de uma “avaliação de materialidade”. Esse é o processo que uma entidade coloca em prática para identificar quais tópicos relacionados à sustentabilidade devem ser relatados. Em outras normas referentes à sustentabilidade, as entidades são obrigadas a realizar essa avaliação de materialidade. No entanto, as Normas ISSB não se referem a uma “avaliação de materialidade” dessa maneira.

Apesar dessas diferenças na aplicação da palavra “relevante”, ao aplicar o conceito de “materialidade” nas Normas ISSB e “materialidade financeira” nas Normas ESRS (considerando o foco em informações que, se omitidas, distorcidas ou obscurecidas, poderiam influenciar as decisões dos principais usuários), essa diferença não deve, por si só, resultar em resultados diferentes das informações relatadas. Ou seja, para requisitos de divulgação alinhados, espera-se que as informações consideradas “financeiramente relevantes” nos termos das Normas ESRS também sejam informações relevantes nos termos das Normas ISSB e vice-versa. Observe, no entanto, que a existência de requisitos de divulgação distintos sob cada conjunto de normas significa que uma entidade ainda precisará aplicar os requisitos estabelecidos em cada conjunto para afirmar que está em situação de conformidade.³

³ Consulte o Guia de Interoperabilidade das Normas ESRS–ISSB, que descreve o alinhamento dos requisitos de divulgação entre as Normas ESRS e as Normas ISSB com foco específico nos relatórios climáticos. O guia também fornece as informações que uma entidade que começa com cada conjunto de normas precisa saber para ficar em conformidade com ambos os conjuntos, garantindo a interoperabilidade entre eles. O guia inclui uma seção sobre materialidade e pode ser encontrado aqui: <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/supporting-implementation/issb-standards/esrs-issb-standards-interoperability-guidance.pdf>.

Principais componentes da definição de “informações relevantes”

Esta seção examina os principais componentes da definição de “informações relevantes”. Especificamente, esta seção explica:

- as necessidades de informação dos principais usuários e as decisões que eles tomam com base em relatórios financeiros para fins gerais;
- o significado da expressão “no contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade”; e
- o significado de “omitir, distorcer ou obscurecer” informações.

As necessidades de informação dos principais usuários e as decisões que eles tomam com base em relatórios financeiros para fins gerais

No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as informações são relevantes se sua omissão, distorção ou obscurecimento **puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade** e que fornecem informações sobre uma entidade que reporta específica.

Principais usuários

Os principais usuários são os investidores, credores e outros mutuantes existentes e em potencial (consulte o Apêndice A da IFRS S1).⁴

Os julgamentos de materialidade envolvem considerações relacionadas a quem são os usuários principais e quais decisões eles tomam com base em relatórios financeiros para fins gerais. Os relatórios financeiros para fins gerais não fornecem, e não podem fornecer, todas as informações necessárias a todos os principais usuários. Portanto, a entidade visa atender às necessidades comuns de informação dos principais usuários (consulte o parágrafo IG4 da *Orientação Correspondente da IFRS S1*). Essas necessidades de informação são explicadas na Tabela 1.1.

⁴ Ao longo deste material educativo, os termos “principais usuários” e “usuários” são usados de forma intercambiável, com o mesmo significado.

Tabela 1.1 – Principais usuários e suas necessidades de informação

Informações que se supõe que os principais usuários saibam	Os principais usuários são aqueles que têm um conhecimento razoável de atividades comerciais e econômicas (consulte o parágrafo IG3 da <i>Orientação Correspondente da IFRS S1</i>). Muitos dos principais usuários não podem exigir que as entidades forneçam informações diretamente a eles e, portanto, dependem de informações em relatórios financeiros para fins gerais.
Necessidades comuns de informação dos principais usuários	Uma entidade considera as necessidades de informação que são comuns a cada um dos três tipos de principais usuários. Ou seja, considera as necessidades de informação dos investidores (existentes e em potencial), dos credores (existentes e em potencial) e dos demais mutuantes (existentes e em potencial). Uma entidade não tem como objetivo satisfazer as necessidades de informações especializadas que são exclusivas de um subconjunto específico de usuários dentro de cada um dos três tipos de principais usuários (consulte o parágrafo IG4 da <i>Orientação Correspondente da IFRS S1</i>). Por exemplo, ao considerar as necessidades de informação dos investidores existentes e em potencial, uma entidade não considera apenas as necessidades de informação dos “investidores de impacto” que podem ter objetivos sociais e ambientais específicos, que podem ser adicionais às necessidades de informação mais gerais sobre o valor, o momento e a incerteza dos fluxos de caixa e da administração. Em vez disso, considera as necessidades de informação que são comuns entre os investidores existentes e em potencial. Algumas necessidades de informação serão comuns entre os três tipos de principais usuários, mas outras podem ser específicas para apenas um ou dois tipos de principais usuários. Se uma entidade se concentrar apenas nas necessidades de informação que são comuns a todos os tipos de principais usuários, ela pode excluir informações que atendam às necessidades de um tipo (consulte o parágrafo IG6 da <i>Orientação Correspondente da IFRS S1</i>). Por exemplo, uma entidade não deve se restringir a relatar riscos e oportunidades de curto prazo porque seus credores forneceram apenas financiamento de curto prazo, pois as necessidades de informação dos investidores em ações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade de longo prazo também precisariam ser consideradas.
Deve-se considerar tanto “existentes” quanto “em potencial”	Como os principais usuários incluem investidores, credores e outros mutuantes existentes e em potencial, uma entidade <i>não pode se concentrar apenas</i> nas necessidades de, por exemplo, investidores, credores e outros mutuantes <i>existentes</i> ao determinar as informações que fornece.

Uma entidade avalia se as informações são relevantes ao considerar se essas informações poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários. Embora a própria entidade faça essa avaliação, ela se baseia na perspectiva dos principais usuários e suas

necessidades de informações.

Isso significa que, por exemplo:

- informações sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade que a administração determine que *não poderiam razoavelmente* influenciar as decisões dos principais usuários não seriam consideradas relevantes;
- as informações não podem ser consideradas irrelevantes simplesmente porque os usuários não as solicitaram; e
- informações sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade que uma entidade considera ter uma baixa probabilidade de ocorrer e um baixo impacto ainda pode ser relevante se uma entidade considerar que os principais usuários poderiam razoavelmente ter uma visão diferente. Por exemplo, se os principais usuários esperarem que haja uma alta probabilidade ou alto impacto da ocorrência do risco, as informações sobre o risco precisariam ser fornecidas (consulte os exemplos “*Uma entidade determina que poderia razoavelmente ser afetada por um risco relacionado à sustentabilidade ao qual não acredita estar exposta*” na página 27 e “*Como fazer julgamentos de materialidade*” na página 50).

Além dos principais usuários, outras partes (como a administração da entidade, reguladores e membros do público) podem estar interessadas em divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e podem achar essas informações úteis. No entanto, as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade preparadas de acordo com as Normas ISSB não foram projetadas para atender primeiramente às necessidades de informações dessas outras partes e as divulgações não são direcionadas a essas outras partes.

Considerações sobre interoperabilidade

A IFRS S1 se concentra nas necessidades de informação dos principais usuários, ou seja, investidores, credores e outros mutuantes existentes e em potencial. Esse foco distingue as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade de relatórios mais amplos e com várias partes interessadas, focados, por exemplo, na contribuição de uma entidade para o desenvolvimento sustentável.

As decisões que os principais usuários tomam com base em relatórios financeiros para fins gerais

Ao identificar informações relevantes, uma entidade considera:

- os tipos de decisões que os principais usuários tomam com base em relatórios financeiros para fins gerais, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade; e
- as informações que os principais usuários precisam para tomar essas decisões.

Os principais usuários não tomam decisões com base em uma única forma de relatório financeiro para fins gerais publicado por uma entidade (consulte o parágrafo BC68 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).

Avaliar se é razoável esperar que as informações influenciem as decisões dos principais usuários sobre o fornecimento de recursos à entidade exige que a entidade considere as características dos principais usuários (como potenciais investidores), ao mesmo tempo em que considera as suas próprias circunstâncias (por exemplo, o próprio setor da entidade) (consulte o parágrafo IG2 da *Orientação Correspondente da IFRS S1*).

Ao fazer julgamentos de materialidade, uma entidade considera se as informações podem influenciar as decisões dos principais usuários sobre o fornecimento de recursos à entidade. Essas decisões envolvem decisões a respeito de:

- compra, venda ou detenção de instrumentos de capital próprio e de dívida;
- fornecer ou liquidar empréstimos e outras formas de crédito; e
- exercer o direito a voto ou de outra forma influenciar as ações da administração da entidade que afetam o uso dos recursos econômicos da entidade (consulte o parágrafo B14 da IFRS S1).

Essas decisões dependem das expectativas dos principais usuários sobre retornos (por exemplo, dividendos, pagamentos de principal e juros, ou aumentos de preços de mercado). Essas expectativas dependem das avaliações dos principais usuários a respeito dos seguintes fatores:

- o valor, o momento e a incerteza das futuras entradas de caixa líquidas para a entidade; e
- a gestão dos recursos econômicos da entidade pela sua administração e seu(s) diretor(es) ou órgão(s) diretivo(s) (consulte o parágrafo B15 da IFRS S1).

No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade

No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as informações são relevantes se sua omissão, distorção ou obscurecimento puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e que fornecem informações sobre uma entidade que reporta específica.

As divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade têm um objetivo específico: fornecer informações sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade de uma entidade que sejam úteis para os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões referentes ao fornecimento de recursos à entidade.

Outros relatórios fornecidos como parte dos relatórios financeiros para fins gerais de uma entidade, como demonstrações financeiras, têm seus objetivos especificados e fornecem informações específicas sobre uma entidade. De acordo com as Normas ISSB, uma entidade considera se as informações são relevantes no contexto do objetivo especificado de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Portanto, as informações relevantes para divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade podem não ser relevantes para as demonstrações financeiras ou vice-versa. Por exemplo, julgamentos de materialidade no contexto das demonstrações financeiras em comparação com o contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade podem resultar em diferentes informações desagregadas sobre a receita da entidade, uma vez que esses relatórios servem a propósitos diferentes. Por exemplo, a aplicação do parágrafo 35(a) da IFRS S1 (que exige que uma entidade divulgue informações sobre como um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade afetou o desempenho financeiro do período de relatório) pode resultar em informações relevantes sobre a receita atribuível aos efeitos de um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade, mas essas informações podem não ser relevantes para as demonstrações financeiras.

A avaliação da relevância das informações ao aplicar as Normas ISSB está ancorada e

vinculada ao objetivo especificado de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Considerações sobre conexões

Embora a definição de “informação relevante” nas Normas IFRS esteja alinhada com a definição do mesmo termo nas Normas Contabilísticas IFRS, a informação necessária para cumprir o objetivo dos respectivos relatórios financeiros para fins gerais é distinta.

Divulgações financeiras e demonstrações financeiras relacionadas à sustentabilidade servem a propósitos especificados e fornecem informações distintas sobre uma entidade. Portanto, os julgamentos de materialidade que uma entidade faz na preparação de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade serão distintos daqueles que ela faz ao preparar suas demonstrações financeiras.

Divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade:

- complementam as informações nas demonstrações financeiras de uma entidade.
- é provável que incluam mais informações qualitativas e informações prospectivas do que as demonstrações financeiras.
- fornecem informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade, enquanto as demonstrações financeiras fornecem informações sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas de uma entidade. Portanto, as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade que fornecem informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade não se limitam a informações sobre a possibilidade de esses riscos e oportunidades afetarem ou se relacionarem com os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas de uma entidade. Por exemplo, as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade incluem informações sobre:
 - o outros aspectos da entidade, como seus processos de governança, estratégia e gestão de riscos em relação a um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade; e
 - o efeitos financeiros previstos.

Na preparação de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as entidades terão mais frequentemente que:

- considerar implicações em períodos de tempo mais longos do que aqueles usados ao preparar as demonstrações financeiras (embora a preparação de demonstrações financeiras também possa exigir o julgamento sobre o longo prazo); e
- considerar as implicações das interações em toda a sua cadeia de valor (consulte o parágrafo BC69 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).

Omitir, distorcer ou obscurecer informações

No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, **as informações são relevantes se sua omissão, distorção ou obscurecimento** puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que incluem demonstrações financeiras e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e que fornecem informações sobre uma entidade que reporta específica.

Ao avaliar se as informações são relevantes, uma entidade considera como as decisões dos principais usuários seriam afetadas ao omitir, distorcer ou obscurecer essas informações. Uma entidade é obrigada a identificar claramente suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e diferenciá-las de outras informações que a entidade fornece (consulte o parágrafo B27 da IFRS S1). Isso é importante no contexto de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade porque:

- **a localização das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade nos relatórios financeiros para fins gerais pode variar entre as entidades.** As Normas ISSB estabelecem que existem várias localizações possíveis para divulgar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade em relatórios financeiros para fins gerais (por exemplo, nos comentários da administração ou em um relatório semelhante que seja parte integrante dos relatórios financeiros para fins gerais da entidade).⁵ Esses relatórios também podem fornecer informações para atender a outros requisitos. Nesses casos, as Normas ISSB exigem que uma entidade torne suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade claramente identificáveis e que não sejam obscurecidas por informações adicionais (consulte os parágrafos 61–62 da IFRS S1).⁶
- **as informações podem ser fornecidas juntamente com informações que atendam às necessidades de outras partes interessadas, além dos principais usuários.** Os relatórios de sustentabilidade de uma entidade podem incluir informações destinadas a uma gama mais ampla de partes interessadas além dos principais usuários ou informações que atendam a necessidades específicas dos principais usuários e que não são necessidades comuns de informações. Nesses casos, a IFRS S1 exige que as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade sejam claramente identificáveis e não obscurecidas por essas informações adicionais.

Parte da avaliação sobre a distorção das informações inclui a consideração, por parte de uma entidade, da exatidão das informações divulgadas. Informações exatas não precisam ser perfeitamente precisas. Por exemplo, a exatidão exige que as informações factuais estejam livres de erros relevantes (consulte o parágrafo D15 da IFRS S1).

⁵ Sujeito a qualquer regulamento ou outros requisitos que se apliquem a uma entidade, existem várias localizações possíveis em seus relatórios financeiros para fins gerais nas quais divulgar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. As divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade podem ser incluídas nos comentários da administração de uma entidade ou em um relatório semelhante quando for parte integrante dos relatórios financeiros para fins gerais de uma entidade. Os comentários da administração ou outro relatório semelhante podem ser conhecidos ou incluídos em relatórios com vários nomes, como “relatório da administração”, “discussão e análise da administração”, “análise operacional e financeira”, “relatório integrado” ou “relatório estratégico” (consulte o parágrafo 61 da IFRS S1).

⁶ As informações exigidas pelas Normas ISSB podem ser incluídas em divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade por referência cruzada a outro relatório publicado pela entidade. Se uma entidade incluir informações por referência cruzada, a entidade é obrigada a aplicar os requisitos dos parágrafos B45–B47 da IFRS S1 (consulte o parágrafo 63 da IFRS S1).

A informação está obscurecida se for comunicada de uma forma que tenha um efeito semelhante para os principais usuários ao que teria caso essa informação fosse omitida ou distorcida (consulte o parágrafo B27 da IFRS S1). Consulte o Capítulo 3 para obter mais informações sobre a divulgação de informações relevantes e o obscurecimento de informações.

CAPÍTULO 2 – RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS À SUSTENTABILIDADE QUE PODERIAM RAZOAVELMENTE AFETAR AS PERSPECTIVAS DE UMA ENTIDADE E SUA APLICAÇÃO NAS NORMAS ISSB

A IFRS S1 exige que uma entidade divulgue informações relevantes sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar os fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento ou seu custo de capital a curto, médio ou longo prazo. Esses riscos e oportunidades são coletivamente referidos como “riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade” (consulte o parágrafo 3 da IFRS S1).

Este capítulo explica:

- o que são riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (e inclui exemplos); e
- como identificar tais riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

O que são riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade?

A IFRS S1 especifica que os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade surgem das interações entre uma entidade e suas partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente em toda a cadeia de valor da entidade. Essa descrição é intencionalmente ampla (consulte o parágrafo B2 da IFRS S1).

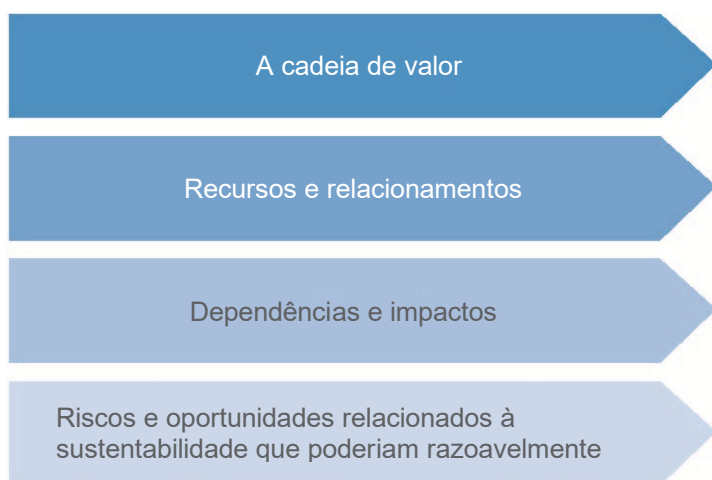
A IFRS S1 explica que uma entidade afeta e depende de recursos e relacionamentos em toda a sua cadeia de valor, o que pode contribuir para sua preservação, regeneração e desenvolvimento, ou para sua degradação e esgotamento. As dependências e impactos de uma entidade nesses recursos e relacionamentos podem dar origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade (consulte o parágrafo B2 da IFRS S1).

Os riscos e oportunidades que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade (seus fluxos de caixa, acesso a financiamento ou custo de capital) podem mudar ao longo do tempo. Assim, uma entidade precisa reconsiderar essa avaliação ao longo do tempo.

As informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade são úteis para os principais usuários porque a capacidade de uma entidade de gerar fluxos de caixa a curto, médio e longo prazo está estreitamente ligada às interações entre a entidade e suas partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente em toda a cadeia de valor da entidade. Juntos, a entidade e os recursos e relacionamentos ao longo de sua cadeia de valor formam um sistema interdependente no qual a entidade opera. Os impactos e as dependências, por parte da entidade, desses recursos e relacionamentos dão origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para a entidade (consulte o parágrafo 2 da IFRS S1).

Esta seção explica esses conceitos (cadeia de valor, recursos e relacionamentos, dependências e impactos; consulte a Figura 2.1) para construir uma compreensão do que são riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e de como eles podem afetar as perspectivas de uma entidade.

Figura 2.1 – Os conceitos subjacentes aos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade



Esses conceitos são explicados sequencialmente, ou seja, esta seção aborda cada parte da descrição dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade contida na IFRS S1 e explica o que uma entidade pode considerar na identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas da entidade.

Essa é uma maneira possível de identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incorporando os vários requisitos que uma entidade precisa aplicar para fazer uma declaração de conformidade com as Normas ISSB. No entanto, uma entidade não precisa usar essa abordagem sequencial para identificar tais riscos e oportunidades. Uma entidade pode adotar uma abordagem alternativa para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Por exemplo, a entidade pode considerar seus acordos contratuais (ou seja, um relacionamento do qual depende) como um ponto de partida na identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

A definição de cadeia de valor

Entender a cadeia de valor, o que inclui as operações da entidade, é fundamental para identificar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas. Uma entidade precisa entender o termo “cadeia de valor” para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

A IFRS S1 define “cadeia de valor” como:

A gama completa de interações, recursos e relacionamentos relacionados ao modelo de negócios de uma entidade que reporta e ao ambiente externo em que ela opera.

Uma cadeia de valor engloba as interações, recursos e relacionamentos que uma entidade usa e dos quais depende para criar seus produtos ou serviços desde a concepção até a entrega, consumo e fim de vida, incluindo interações, recursos e relacionamentos nas operações da entidade, como os recursos humanos; aqueles ao longo de seus canais de fornecimento, comercialização e distribuição, como fornecimento de materiais e serviços, bem como venda e entrega de produtos e serviços; e os ambientes de financiamento, geográficos, geopolíticos e regulatórios em que a entidade opera.

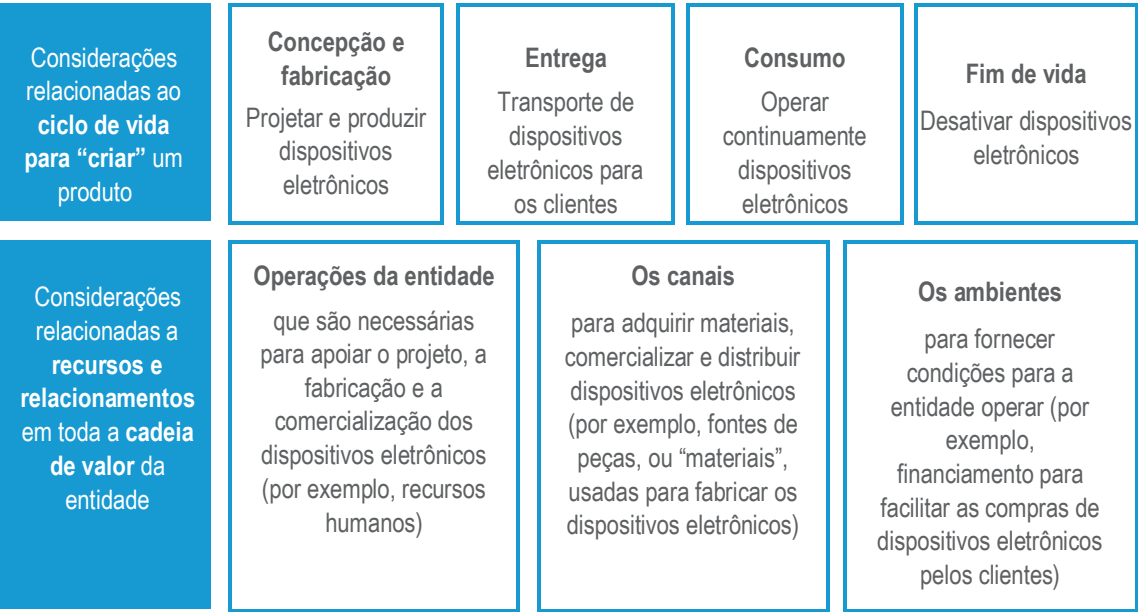
A primeira frase da definição de uma cadeia de valor enfatiza que uma entidade que determina o escopo de sua cadeia de valor considera:

- seu modelo de negócios, ou seja, aspectos das operações da entidade associados à criação de valor e geração de fluxos de caixa; e
- seu ambiente externo, ou seja, condições e eventos externos que afetam as operações da entidade.

A segunda parte da definição de uma cadeia de valor enfatiza a amplitude e a composição da cadeia de valor. A norma explica que, para determinar o escopo da cadeia de valor, uma entidade deve prestar atenção no que ela usa e do que ela depende ao longo de todo o ciclo de vida de um produto ou serviço, desde a concepção até a entrega, consumo e fim de vida. Também explica que uma entidade deve analisar interações, recursos e relacionamentos (incluindo aqueles ao longo de seus canais de fornecimento, comercialização e distribuição), bem como os ambientes financeiros, geográficos, geopolíticos e regulatórios em que a entidade opera.⁷ Por exemplo, uma entidade que fabrica dispositivos eletrônicos considera o escopo de sua cadeia de valor ao longo do ciclo de vida do produto, conforme ilustrado na Figura 2.2.

⁷ A definição de cadeia de valor refere-se a algumas das interações, recursos e relacionamentos que uma entidade usa e dos quais depende ao longo de seus canais de fornecimento, comercialização e distribuição. Este material educativo às vezes usa o termo “cadeia” em vez de “canal”. Nessas circunstâncias, não se pretende fazer nenhuma distinção. Por exemplo, este material educativo refere-se a “cadeia de fornecimento”, que tem o mesmo significado que “canal de fornecimento”.

Figura 2.2 – Possíveis considerações para um fabricante de eletrônicos ao determinar o escopo de sua cadeia de valor, a fim de identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade



Exemplo – A entidade, seu modelo de negócios, o ambiente externo e os canais de distribuição

Uma entidade que fabrica dispositivos eletrônicos considera seu modelo de negócios e o ambiente externo em que opera ao determinar o escopo de sua cadeia de valor. Por exemplo, ao considerar seus canais de distribuição, a entidade considera seu:

- **modelo de negócios** – como parte de suas atividades, a entidade depende de vendedores terceirizados para vender seus produtos aos clientes. Esses vendedores terceirizados representam aspectos das operações da entidade associados à geração de fluxos de caixa e, portanto, refletem parte do modelo de negócios e da cadeia de valor da entidade.
- **ambiente externo** – mudanças no ambiente regulatório em uma jurisdição na qual a entidade vende seus produtos podem afetar quais produtos a entidade vende a seus clientes. O ambiente regulatório refere-se às condições e eventos regulatórios fora da entidade que podem afetar suas operações. Por exemplo, um regulamento que afeta o setor da entidade, padronizando e limitando os tipos de dispositivos de carregamento que podem ser fabricados, em um esforço para reduzir o desperdício eletrônico, pode afetar as operações da entidade. O ambiente regulatório em que uma entidade opera é, portanto, parte da cadeia de valor da entidade.

Interações em toda a cadeia de valor da entidade

Para identificar seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, uma entidade considera suas interações com as partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente em toda a sua cadeia de valor (consulte o parágrafo 2 da IFRS S1). Essas interações ocorrem à medida que a entidade opera seu modelo de negócios e a partir do ambiente externo em que a entidade opera.

A capacidade de uma entidade de gerar fluxos de caixa está estreitamente ligada a essas interações. Ou seja, uma entidade não pode gerar fluxos de caixa sem interagir com as partes interessadas, a sociedade, a economia e/ou o meio ambiente em toda a sua cadeia de valor.

As interações de uma entidade podem ser diretas e indiretas. Por exemplo, uma entidade pode interagir diretamente com o meio ambiente por meio do uso de madeira como matéria-prima para criar seus produtos. Outra entidade pode interagir indiretamente com o meio ambiente por meio de seus fornecedores. Seus fornecedores podem usar madeira como matéria-prima para criar um produto que a entidade usa. Quando uma entidade considera sua cadeia de valor (incluindo a amplitude e a composição da cadeia de valor), a entidade considera suas interações diretas e indiretas com suas partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

Exemplo – Interações com as partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente

Uma entidade que opera no setor de invólucros e embalagens depende de fornecedores em três jurisdições para conseguir matérias-primas. Esses fornecedores fazem parte de sua cadeia de valor porque a entidade usa e depende de cada fornecedor para operar seus negócios e criar seus produtos. A entidade considera suas interações, tanto diretas quanto indiretas, com as partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente em toda a sua cadeia de valor. A entidade observa que:

- As comunidades locais da Jurisdição A estão protestando contra as práticas de desmatamento da entidade, o que poderia afetar a capacidade dos fornecedores da entidade na Jurisdição A de fazer negócios com a entidade (interações com a sociedade);
- O governo da Jurisdição B introduziu um incentivo fiscal para entidades que buscam operações sustentáveis, o que poderia influenciar a forma como os fornecedores da entidade operam (interações com a economia); e
- A Jurisdição C está passando por um período de seca, o que poderia afetar a capacidade dos fornecedores da entidade na Jurisdição C de produzir as matérias-primas de que a entidade precisa (interações com o meio ambiente).

A entidade considera esses fatores ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Por exemplo, a entidade pode determinar que os incentivos fiscais na Jurisdição B representam uma oportunidade relacionada à sustentabilidade que poderia razoavelmente afetar as perspectivas da entidade.

Este exemplo mostra que, se os parceiros de negócios da entidade em sua cadeia de valor enfrentarem riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, a entidade poderá estar exposta a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade como consequência.

Como determinar o escopo da cadeia de valor de uma entidade – mecanismo de proporcionalidade

O potencial escopo da cadeia de valor de uma entidade, incluindo sua amplitude e composição, é significativo. Reconhecendo os potenciais desafios para a aplicação, o ISSB decidiu limitar a extensão do esforço necessário para determinar o escopo da cadeia de valor de uma entidade. Para fazer isso, introduziu um mecanismo de proporcionalidade⁸ na IFRS S1 que afirma que uma entidade não é obrigada a realizar uma pesquisa exaustiva ao avaliar o escopo de sua cadeia de valor para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade; em vez disso, a entidade é obrigada a usar “todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis para a entidade na data de relatório sem custo ou esforço indevido” (consulte o parágrafo B6 da IFRS S1). Observa-se também que as Normas ISSB exigem apenas o fornecimento de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para ajudar na tomada de decisões dos principais usuários, de modo que a análise da cadeia de valor e a identificação de informações relevantes devem ser feitas dentro desse contexto.

Esse requisito de usar “todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis para a entidade na data de relatório sem custo ou esforço indevido” auxilia as entidades, estabelecendo parâmetros para o tipo de informação que devem considerar ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade decorrentes de suas cadeias de valor, e o esforço necessário para obter tais informações. Esse requisito também esclarece que uma entidade:

- é obrigada a usar todas as informações disponíveis a ela na data de relatório sem custo ou esforço indevido;
- não é obrigada a realizar uma busca exaustiva por informações associadas à sua cadeia de valor que exigiriam custo ou esforço indevido; e
- é obrigada a determinar o escopo de sua cadeia de valor usando informações que sejam razoáveis e sustentáveis (consulte os parágrafos B8–B10 da IFRS S1).

Esse conceito também proporciona uma isenção às entidades que enfrentam desafios associados à obtenção de informações de outras entidades ao longo de suas cadeias de valor (consulte o parágrafo BC58 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).

⁸ As Normas ISSB contemplam diversos mecanismos de proporcionalidade, ou seja, mecanismos destinados a auxiliar as entidades na aplicação das Normas ISSB.

Recursos e relacionamentos

Os recursos e relacionamentos que uma entidade afeta ou dos quais depende existem em toda a sua cadeia de valor. A IFRS S1 explica que, ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas, uma entidade deve considerar os recursos e relacionamentos dos quais depende para gerar fluxos de caixa e que afeta por meio de suas atividades e resultados (consulte o parágrafo B2 da IFRS S1).

Recursos e relacionamentos podem assumir muitas formas. Por exemplo, uma entidade pode interagir com o meio ambiente através do uso de minerais (como matéria-prima) para criar seus produtos. Ou seja, a entidade depende desse recurso para gerar fluxos de caixa. Outras formas e exemplos de recursos e relacionamentos são ilustrados na Figura 2.3. Esses exemplos se baseiam nas formas de recursos e relacionamentos descritos no parágrafo B4 da IFRS S1. A Figura 2.3 não se destina a representar um sistema de classificação para tais recursos e relacionamentos.⁹

Figura 2.3 – Formas e exemplos de recursos e relacionamentos

					
Humanos	Intelectuais	Financeiros	Naturais	Fabricados	Sociais
• Força de trabalho da entidade • Trabalhadores nas cadeias de fornecimento	• Patentes • Direitos autorais • Marcas registradas	• Caixa • Investimentos • Acesso a recursos financeiros	• Terreno • Água • Minerais • Matérias-primas	• Máquinas • Equipamentos • Edifícios • Infraestrutura	• Relacionamentos com as partes interessadas • Clientes • Comunidades indígenas

Recursos e relacionamentos podem:

- ser internos, como a força de trabalho, o know-how ou os processos organizacionais da entidade;
- ser externos, como os materiais e serviços que a entidade precisa acessar ou os relacionamentos que mantém com fornecedores, distribuidores e clientes; e
- incluir (entre outros) os recursos e relacionamentos reconhecidos como ativos nas demonstrações financeiras da entidade (consulte o parágrafo B4 da IFRS S1).

Para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, uma entidade precisa entender os recursos e relacionamentos que afeta ou dos quais depende.

⁹ O conceito de recursos e relacionamentos é semelhante à noção de “capitais” estabelecida na [Estrutura de Relato Integrado](#). A Estrutura de Relato Integrado tornou-se um recurso da IFRS Foundation como resultado da fusão da Value Reporting Foundation e da IFRS Foundation em agosto de 2022. Alguns conceitos da Estrutura de Relato Integrado estão incorporados na IFRS S1 e na IFRS S2.

Dependências e impactos

Uma entidade considera a forma como ela afeta e depende, direta e indiretamente, de recursos e relacionamentos. A IFRS S1 explica que uma entidade:

- depende de recursos e relacionamentos para gerar fluxos de caixa; e
- afeta recursos e relacionamentos por meio de suas atividades e resultados.

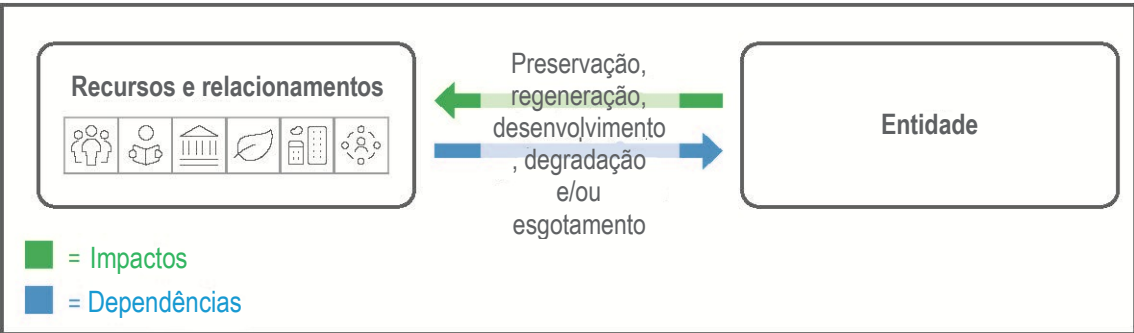
Essas dependências e impactos contribuem para a preservação, regeneração e desenvolvimento de recursos e relacionamentos, ou para sua degradação e esgotamento (consulte o parágrafo B2 da IFRS S1). Esse conceito é explicado mais detalhadamente na Tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Dependências e impactos de uma entidade em recursos e relacionamentos como consequência de suas atividades e resultados.

Atividades e resultados da entidade	A dependência da entidade de um recurso ou relacionamento para gerar fluxos de caixa	O impacto da entidade em um recurso ou relacionamento por meio de suas atividades e resultados
A entidade extraí água subterrânea para irrigação.	A entidade depende da água para operar seu modelo de negócios.	As atividades da entidade podem esgotar a fonte de água devido à sua dependência da água e às suas atividades que afetam a água.
A entidade investe na capacitação dos funcionários.	A entidade opera em um mercado altamente competitivo e depende de uma força de trabalho altamente especializada para operar seu modelo de negócios.	O investimento da entidade em formação pode ajudar a desenvolver sua força de trabalho devido à sua dependência de uma força de trabalho altamente especializada e às suas atividades que afetam a força de trabalho.

Conforme ilustrado, as atividades e resultados de uma entidade podem afetar recursos e relacionamentos dos quais ela depende. Nessas circunstâncias, a entidade é afetada pelo seu próprio impacto no recurso ou relacionamento. Esse sistema interdependente, no qual a entidade afeta seus recursos e relacionamentos e também depende deles, é descrito na IFRS S1 e representado na Figura 2.4.

Figura 2.4 – Sistema interdependente, no qual a entidade afeta e depende de recursos e relacionamentos



No entanto, as dependências e os impactos de uma entidade podem nem sempre estar

estritamente relacionados. Ou seja, uma entidade pode depender de algo que não impacta, e pode impactar algo do qual não depende. Ainda assim, em ambos os casos, a dependência e o impacto podem dar origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade.

Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade

A IFRS S1 explica que as dependências e os impactos de uma entidade em recursos e relacionamentos podem dar origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade. Por exemplo, se o acesso de uma entidade a um recurso (ou seja, sua capacidade de depender de um relacionamento que ela usa para gerar fluxos de caixa) estiver em risco, as perspectivas da entidade podem ser afetadas. Em tais circunstâncias, uma entidade deve avaliar se este é um risco relacionado à sustentabilidade que **poderia razoavelmente** afetar suas **perspectivas**.

“Poderiam razoavelmente”

A IFRS S1 exige a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que *poderiam razoavelmente* afetar as perspectivas da entidade. Isso significa que, ao identificar tais riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, a entidade considera uma perspectiva externa. Uma entidade pode julgar que um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade *poderia razoavelmente* afetar suas perspectivas (com base nas expectativas de uma parte externa), mesmo que a entidade não tenha essa expectativa. Em particular, a entidade precisa considerar quais informações, se distorcidas, omitidas ou obscurecidas, poderiam razoavelmente influenciar uma decisão tomada pelos principais usuários. Assim, a perspectiva dos principais usuários é uma consideração particular para a entidade.

Exemplo – Uma entidade determina que poderia razoavelmente ser afetada por um risco relacionado à sustentabilidade ao qual não acredita estar exposta

Uma entidade é um fabricante de roupas que obtém suprimentos de uma jurisdição conhecida por suas proteções aos direitos humanos.

Os pares da entidade desse setor divulgaram riscos de violações de direitos humanos nas suas cadeias de fornecimento em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Esses pares obtêm suprimentos de jurisdições nas quais a entidade não obtém os seus.

Ao avaliar seus riscos relacionados à sustentabilidade, a entidade considera fatores específicos da entidade e fatores externos, incluindo que:

- não espera que o risco de violações de direitos humanos em sua cadeia de fornecimento afete as perspectivas da entidade (fator específico da entidade); e
- o setor em que a entidade atua é conhecido por estar exposto a riscos de violações de direitos humanos em toda a cadeia de fornecimento (fator externo).

Por ter concentrado seus fornecedores em uma jurisdição conhecida por suas proteções aos direitos humanos, a entidade não considera que está exposta a esse risco. No entanto, a entidade determina que *poderia razoavelmente* estar exposta ao risco de violações de direitos humanos em sua cadeia de fornecimento, pois os principais usuários esperam que isso seja um risco para uma entidade desse setor.

Em tais circunstâncias, uma entidade divulga informações relevantes associadas. Por exemplo, a entidade poderia divulgar que não está exposta ao risco de violações de direitos humanos em toda a sua cadeia de fornecimento e explicar por que esse é o caso.

“Perspectivas da entidade”

Nas Normas ISSB, as perspectivas de uma entidade referem-se aos *fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento ou custo de capital a curto, médio ou longo prazo*.

Uma entidade avalia se um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade poderia razoavelmente afetar seus fluxos de caixa, seu acesso a financiamento ou custo de capital. Essa avaliação não exige que o risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade afete todos os três itens, embora, na prática, eles estejam frequentemente inter-relacionados.

Os efeitos dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade nos *fluxos de caixa de uma entidade, seu acesso a financiamento e custo de capital* incluem:

- o valor, o momento e a incerteza dos fluxos de caixa de entrada e saída da entidade;
- a capacidade da entidade de obter financiamento; e
- o custo incorrido pela entidade para garantir o financiamento das suas operações e investimentos.

O efeito de um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade no *acesso de uma entidade a financiamento e custo de capital* leva a uma avaliação de como outros participantes do mercado podem interagir com a entidade. Por exemplo, se uma entidade tiver uma reputação negativa associada à sua gestão de um risco relacionado à sustentabilidade, alguns credores podem não querer se associar a essa entidade devido ao risco de reputação que pode surgir dos empréstimos à entidade. Como resultado, a entidade pode enfrentar um acesso restrito ao capital, forçando-a a buscar capital em outro lugar, talvez em termos menos favoráveis (por exemplo, com taxas de juros maiores, valores de empréstimos mais baixos ou com mais restrições contratuais do que seus pares). Se a entidade determinar que um risco relacionado à sustentabilidade poderia razoavelmente afetar seu acesso a financiamento ou custo de capital, a entidade precisaria determinar quais informações sobre esse risco relacionado à sustentabilidade são relevantes e divulgar essas informações ao aplicar as Normas ISSB.

Os efeitos nos fluxos de caixa, acesso a financiamento e custo de capital de uma entidade são analisados a *curto, médio e longo prazo* para avaliar as potenciais implicações de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para uma entidade. Os horizontes temporais de curto, médio e longo prazo podem variar entre as entidades e dependem de muitos fatores, por exemplo:

- características específicas do setor, como fluxo de caixa, investimento e ciclos de negócios;
- os horizontes de planejamento normalmente usados no setor de uma entidade para tomada de decisões estratégicas e planos de alocação de capital; e
- os horizontes temporais sobre os quais os principais usuários avaliam as entidades nesse setor (consulte o parágrafo 31 da IFRS S1).

Às vezes, referências abreviadas são feitas sobre as Normas ISSB. Por exemplo, as Normas ISSB exigem que informações sejam fornecidas quando riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade dão origem a “efeitos financeiros”.

Essa referência abreviada a “efeitos financeiros” pode ser mal interpretada como se implicasse que as Normas ISSB se concentram apenas, por exemplo, em saber se os fluxos de caixa são afetados, em vez de considerar os fatores mais amplos especificamente referenciados como as perspectivas de uma entidade na IFRS S1.

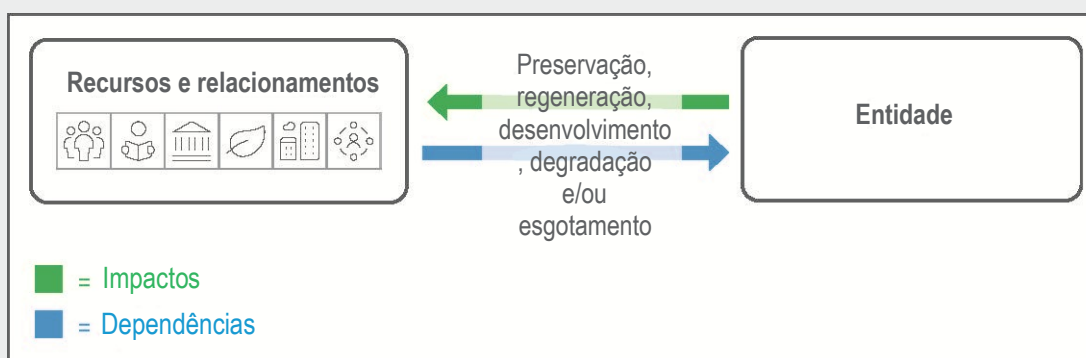
Exemplos – Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade

Nos exemplos abaixo, uma entidade considera os recursos e relacionamentos que afeta e dos quais depende em toda a sua cadeia de valor, além de considerar se eles dão origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade.

Especificamente, esses exemplos ilustram cenários em que tais riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade surgem:

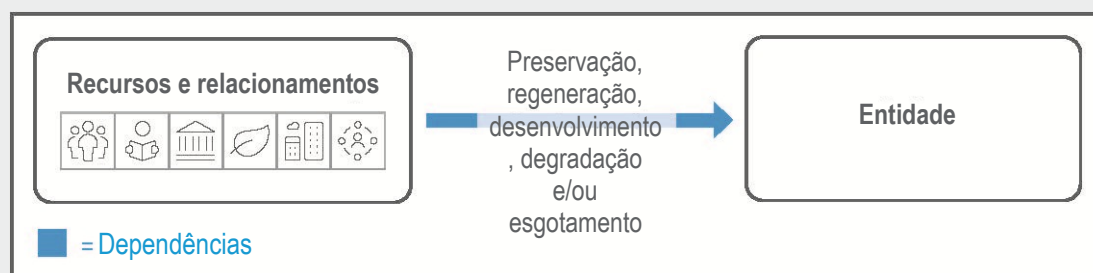
- da dependência, por parte de uma entidade, de um recurso e um relacionamento afetados por ela (Figura 2.5);
- da dependência, por parte de uma entidade, de um recurso e de um relacionamento que não são afetados por ela (Figura 2.6); e
- do impacto, por parte de uma entidade, em um recurso e relacionamento dos quais ela não depende (Figura 2.7).

Figura 2.5 – Oportunidade relacionada à sustentabilidade decorrente da dependência, por parte de uma entidade, de um relacionamento afetado por ela



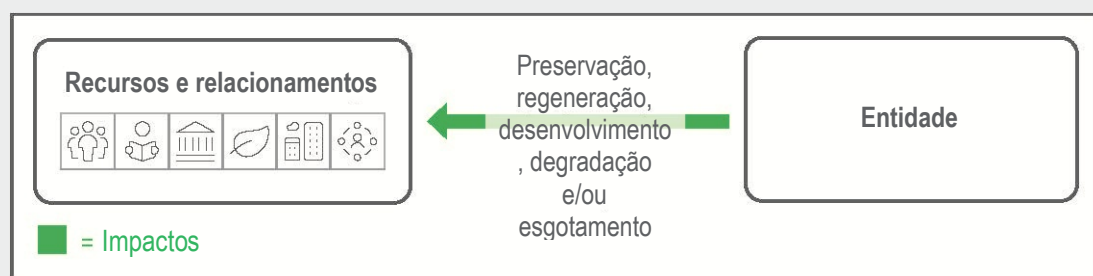
- **Relacionamento do qual a entidade depende e que também afeta:** força de trabalho altamente especializada.
- Uma entidade opera em um mercado altamente competitivo e *depende de* uma força de trabalho altamente especializada para atingir seus objetivos estratégicos. Portanto, o sucesso futuro da entidade provavelmente dependerá de sua capacidade de atrair e reter esse recurso.
- Ao mesmo tempo, essa capacidade dependerá, em parte, de alguns dos *impactos das* práticas da entidade com relação aos seus funcionários (por exemplo, se a entidade investe em treinamento e bem-estar), o que, por sua vez, pode *afetar* os níveis de satisfação, engajamento e retenção dos funcionários. As pontuações de engajamento de seus funcionários têm sido consistentemente acima da média em comparação com os seus concorrentes mais próximos.
- Como a entidade espera que o setor entre em uma nova fase de crescimento que exigirá mais investimentos para atrair e reter talentos, a entidade conclui que esta é uma oportunidade relacionada à sustentabilidade que poderia razoavelmente afetar positivamente sua capacidade de gerar fluxos de caixa e, portanto, afetar as perspectivas da entidade.

Figura 2.6 – Oportunidade relacionada à sustentabilidade decorrente da dependência, por parte de uma entidade, de um recurso que *não* é afetado por ela



- **Recurso do qual a entidade depende e que não afeta:** acesso a financiamento.
- Uma entidade que investe no desenvolvimento de tecnologias limpas (que apoiam a transição para uma economia de baixo carbono) depende de seu acesso a recursos financeiros e de caixa para financiar suas operações. Especificamente, a entidade depende do apetite dos investidores para investir em entidades cujos modelos de negócios apoiam a transição para uma economia de baixo carbono.
- Uma mudança no ambiente de financiamento relacionada a uma mudança positiva no apetite dos investidores pelo modelo de negócios da entidade poderia afetar o acesso da entidade aos recursos financeiros dos quais a entidade depende.
- A entidade conclui que esta é uma oportunidade relacionada à sustentabilidade que poderia razoavelmente afetar positivamente a capacidade da entidade de obter financiamento de fontes externas e, portanto, afetar as perspectivas da entidade.

Figura 2.7 – Risco relacionado à sustentabilidade decorrente dos impactos de uma entidade em um recurso do qual ela *não* depende



- **Recurso que a entidade afeta e do qual ela não depende:** espécies marinhas locais.
- Uma entidade usa água para operar seu modelo de negócios e, por meio do uso da água, as atividades da entidade podem *afetar* as espécies marinhas locais. No entanto, a entidade não depende dessa espécie marinha para operar seu modelo de negócios. Além disso, atualmente, não se acredita que as espécies com maior probabilidade de serem afetadas estejam ameaçadas.
- No entanto, se fosse considerado que as atividades da entidade têm o potencial de contribuir para a degradação ou esgotamento dessa fonte de água e, portanto, pôr em perigo determinadas espécies marinhas, esses potenciais impactos, por sua vez, poderiam criar um risco para as operações da entidade devido à dependência, por parte da entidade, da sua licença legal e social para operar. Então, isso poderia dar origem a riscos regulatórios ou riscos de reputação.

- Dadas as suas circunstâncias específicas, a entidade determina que seus *impactos* poderiam dar origem a um risco relacionado à sustentabilidade que poderia razoavelmente afetar o valor e o momento dos fluxos de caixa de entrada e saída da entidade, sua capacidade de obter financiamento e/ou o custo de capital e, portanto, afetar as perspectivas da entidade.

Os exemplos incluídos nesta seção do material educativo são aqueles que, em última análise, resultam na determinação, pela entidade, da materialidade das informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade.

O foco nos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que “poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade” destina-se a garantir que fique claro que as entidades não precisam identificar todos os possíveis riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade. Ou seja, sem esse esclarecimento, o foco poderia estar em *qualquer risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade* identificado. Por exemplo, uma entidade depende de ar limpo (um recurso) para gerar fluxos de caixa (assim como toda entidade). Isso ocorre porque o ar limpo é essencial para os seus funcionários, clientes, etc. Portanto, a entidade pode identificar um risco relacionado à sustentabilidade relacionado à interrupção da continuidade dos negócios se a entidade não puder ter acesso a ar limpo. No entanto, esse é um risco que não poderia razoavelmente afetar as perspectivas da entidade, e a identificação desse risco possível, mas não razoável, provavelmente não resultaria no fornecimento de informações relevantes. Toda entidade depende de ar limpo para operar.

No entanto, em algumas circunstâncias, uma entidade pode identificar um risco relacionado à sustentabilidade relacionado ao seu acesso ao ar limpo e, portanto, pode ser apropriado que uma entidade divulgue informações sobre os riscos decorrentes de sua dependência do ar limpo. Por exemplo, uma entidade pode operar em uma região em que o ar é de qualidade tão baixa que a entidade é afetada (ou poderia razoavelmente ser afetada) porque seus funcionários não podem se deslocar para o local de trabalho ou morar na região. Nesse caso, a entidade identificaria um risco relacionado à sustentabilidade relacionado ao seu acesso ao ar limpo que poderia razoavelmente afetar suas perspectivas e, portanto, divulgaria as informações relevantes sobre esse risco.

Portanto, uma entidade não divulgará informações sobre todos os riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade. Mesmo que uma entidade possa afetar e depender de muitos recursos e relacionamentos em toda a sua cadeia de valor, a IFRS S1 exige que ela divulgue *informações relevantes* sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente *afetar suas perspectivas*.

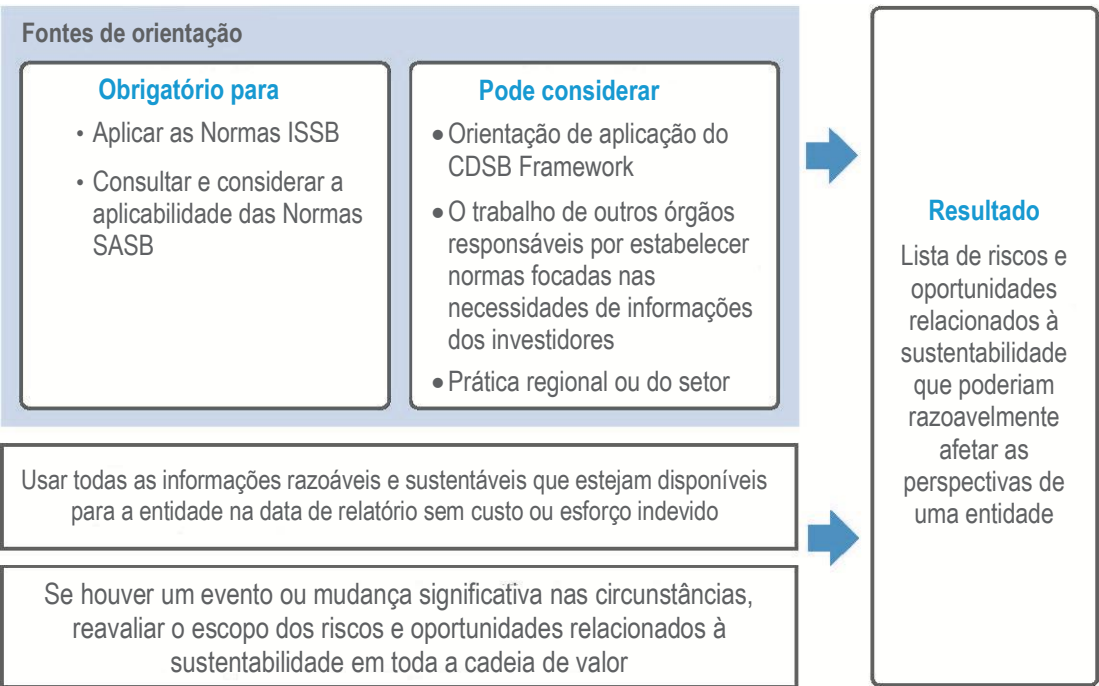
Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade

Uma entidade determina o que constitui um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade com base em seus fatos e circunstâncias. As entidades geralmente têm processos bem estabelecidos para identificar, avaliar e responder a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade como parte da gestão de seus negócios.

Para fins de preparação de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, a IFRS S1 estabelece requisitos relacionados à identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade. A IFRS S1 exige que uma entidade:

- use as fontes de orientação da maneira estabelecida na IFRS S1;
- use todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis para a entidade na data de relatório sem custo ou esforço indevido; e
- reavalie o escopo dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias.

Figura 2.8 – Como usar as Normas ISSB para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade



Aplicar as Normas ISSB

As Normas ISSB (que incluem os apêndices das Normas ISSB) estabelecem requisitos que ajudam as entidades a identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (consulte os parágrafos 54–55 da IFRS S1). Além disso, a Base para Conclusões, a Orientação Correspondente e os materiais educativos (referidos como “materiais relacionados”) também podem ajudar nesse processo.¹⁰ Por exemplo, a IFRS S2 e seus materiais relacionados contêm requisitos, orientações e exemplos que ajudam uma entidade a identificar seus riscos e oportunidades relacionados ao clima (consulte o Apêndice A deste material educativo).

As Normas ISSB não exigem que uma entidade use uma abordagem ou método específico para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Em vez disso, as Normas ISSB fornecem orientações que ajudam uma entidade a identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, incluindo requisitos relacionados às fontes de orientação a serem usadas.¹¹

A explicação de “riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade” fornecida neste capítulo pode ajudar uma entidade a identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (consulte a Figura 2.9).

¹⁰ A Base para Conclusões, a Orientação Correspondente e os materiais educativos não precisam ser considerados ou aplicados ao aplicar as Normas ISSB. Consulte os parágrafos 10–20 do Documento 1, *Aplicação do parágrafo 29(b)–(c) da IFRS S2, usando as Normas ISSB e materiais relacionados*, extraído da reunião de março de 2024 do Grupo de Implementação de Transição sobre a IFRS S1 e a IFRS S2 para obter uma visão geral de como usar e aplicar as Normas ISSB e materiais relacionados.

¹¹ Para evitar dúvidas, a IFRS S1 exige que uma entidade aplique os requisitos das Normas ISSB relacionados à identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

Figura 2.9 – Exemplo do uso de conceitos subjacentes para auxiliar na identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade

Conceitos subjacentes aos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	Identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade fazendo uso dos conceitos	Exemplo
A cadeia de valor	Uma entidade avalia o escopo de sua cadeia de valor e considera suas interações com as partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente.	Uma marca de roupas considera suas interações com o meio ambiente em seus canais de fornecimento.
Recursos e relacionamentos	A entidade considera os recursos e relacionamentos ao longo de sua cadeia de valor.	A marca de roupas considera o uso de água em seu processo de produção.
Dependências e impactos	A entidade identifica suas dependências e impactos com relação aos recursos e relacionamentos.	A marca de roupas considera sua dependência de grandes quantidades de água para produzir seus produtos.
Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas	A entidade identifica riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas, que surgem das suas dependências e impactos com relação aos recursos e relacionamentos.	A marca de roupas identifica uma oportunidade relacionada à sustentabilidade de usar novas tecnologias que reduziriam os processos de uso intensivo de água em sua produção. Isso reduziria significativamente os custos de produção incorridos pela entidade.

Uma entidade pode usar a descrição de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade estabelecida na IFRS S1 para identificar seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e para avaliar a completude dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade identificados. Por exemplo, uma entidade pode considerar se:

- avaliou o escopo de sua cadeia de valor, incluindo sua amplitude e composição, ao considerar suas interações (ou seja, as interações entre a entidade e as partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente);
- considerou os recursos e relacionamentos em toda a sua cadeia de valor; e
- identificou e considerou se as dependências e os impactos dão origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade.

A avaliação da possibilidade de tais riscos e oportunidades razoavelmente afetarem as perspectivas da entidade (seus fluxos de caixa da entidade, acesso a financiamento ou custo de capital) exige explicitamente que os efeitos sejam avaliados a curto, médio e longo prazo.

Fontes de orientação que uma entidade é obrigada a consultar e considerar a aplicabilidade – Tópicos de divulgação nas Normas SASB

A IFRS S1 exige que uma entidade consulte e considere a aplicabilidade dos tópicos de divulgação nas Normas SASB para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade (consulte o parágrafo 55(a) da IFRS S1).

As Normas SASB são adaptadas a setores específicos, o que ajuda as entidades a identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que são relevantes para suas atividades comerciais.

Para usar as Normas SASB, uma entidade deve identificar a(s) Norma(s) SASB mais estreitamente alinhada(s) com suas atividades e, então, considerar a aplicabilidade dos tópicos de divulgação na(s) Norma(s) SASB identificada(s) para as atividades da entidade (consulte o parágrafo IG17 da *Orientação Correspondente da IFRS S1*).

Exemplo – Consultar e considerar as Normas SASB para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade

Uma entidade na indústria de laticínios deveria consultar e considerar a aplicabilidade dos tópicos de divulgação na Norma SASB referente a *Carnes, Aves e Laticínios*. Depois de considerar a aplicabilidade dos tópicos de divulgação nesta Norma SASB, a entidade pode concluir que os tópicos de divulgação (1) segurança alimentar e (2) saúde e segurança ocupacional são aplicáveis nas circunstâncias da entidade.

Portanto, a entidade poderia usar os tópicos de divulgação nesta Norma SASB para influenciar sua identificação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Aplicando esses tópicos de divulgação, a entidade poderia explicar que uma falha em manter a qualidade e a segurança de seu produto pode resultar em recalls caros e prejudicar a reputação de sua marca. A entidade também poderia explicar que tal falha poderia levar a multas, reduzir suas receitas e aumentar o escrutínio regulatório, incluindo a imposição de restrições comerciais.

Uma entidade pode repetir essa abordagem para cada tópico de divulgação aplicável.

Uma entidade pode concluir que um tópico de divulgação nas Normas SASB não é aplicável nas circunstâncias da entidade. Nesse caso, a entidade não seria obrigada a incluir informações financeiras relacionadas à sustentabilidade que reflitam as métricas especificadas no tópico de divulgação em seus relatórios financeiros para fins gerais.¹²

Estrutura das Normas SASB

As Normas SASB são organizados por setor. Cada Norma SASB contém, entre outras coisas:

- nomes e descrições do setor, que se destinam a ajudar uma entidade a identificar uma ou mais Normas SASB que provavelmente serão aplicáveis ao seu modelo de negócios e atividades. Os nomes dos setores podem não se alinhar precisamente com o setor do qual uma entidade se considera parte, porque os setores são frequentemente classificados e definidos de acordo com as convenções locais. No entanto, mesmo nessas circunstâncias, as Normas SASB auxiliam uma entidade na identificação de riscos e oportunidades relevantes relacionados à sustentabilidade.
- tópicos de divulgação, que descrevem riscos ou oportunidades específicos relacionados à sustentabilidade associados às atividades de entidades de um setor específico. Os tópicos de divulgação (incluindo as descrições que os acompanham) definem riscos ou oportunidades específicos relacionados à sustentabilidade com base nas atividades de entidades de um setor específico, incluindo uma breve descrição de como a gestão (ou a má gestão) pode afetar o perfil de risco e retorno financeiro de uma entidade. Esses tópicos de divulgação destinam-se a ajudar as entidades a identificar riscos e oportunidades específicos relacionados à sustentabilidade que devem ser divulgados de maneira consistente com base em seu modelo de negócios e atividades.

¹² Consulte <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/supporting-implementation/ifrs-s1/using-sasb-standards-for-ifrs-s1.pdf> para obter mais informações sobre como usar as Normas SASB.

Fontes de orientação que uma entidade pode consultar e considerar

Além do requisito de consultar e considerar a aplicabilidade dos tópicos de divulgação nas Normas SASB, a IFRS S1 estabelece as seguintes fontes de orientação (consulte o parágrafo 55(b) da IFRS S1). Uma entidade *pode consultar e considerar*¹³ essas fontes de orientação ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas:

1. A Orientação de Aplicação do Climate Disclosure Standards Board (CDSB) Framework.

A Orientação de Aplicação do CDSB Framework sobre Divulgações Relacionadas à Biodiversidade identifica potenciais riscos físicos relacionados à biodiversidade, como redução da fertilidade do solo, redução da polinização para a produção agrícola e redução da disponibilidade de estoques de peixes.

A Orientação de Aplicação do CDSB Framework sobre Divulgações Relacionadas à Água identifica potenciais oportunidades relacionadas à água, como melhoria da eficiência hídrica, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como conservação e restauração de ecossistemas por meio do envolvimento e colaboração com as partes interessadas.

2. Materiais de outros órgãos responsáveis por estabelecer normas focadas nos principais usuários.

Exemplo – Consultar e considerar a aplicabilidade de materiais de um órgão responsável por estabelecer normas focadas nos principais usuários para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade

Uma entidade opera em uma jurisdição cujo órgão nacional responsável por estabelecer normas é encarregado de emitir normas destinadas a atender às necessidades de informação dos principais usuários. O órgão responsável por estabelecer normas emitiu uma norma sobre divulgações relacionadas ao capital humano. A IFRS S1 permite que a entidade considere a aplicabilidade desta norma ao identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

3. Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade identificados por entidades que atuam nos mesmos setores ou nas mesmas regiões geográficas.

Exemplo – Consultar e considerar a aplicabilidade de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade de entidades pares do setor

Uma entidade que opera no setor de equipamentos e suprimentos médicos adquiriu recentemente uma entidade que opera no setor de distribuidores de cuidados de saúde. Ao reavaliar o escopo dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor (conforme necessário na ocorrência de um evento significativo), a entidade adquirente considera os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que podem prevalecer no setor de distribuidores de cuidados de saúde. Para auxiliar na identificação de tais riscos e

¹³ A referência a essas fontes de orientação está em contraste com a referência às Normas SASB, que uma entidade é obrigada a consultar e considerar.

oportunidades, a entidade adquirente consulta os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade identificados nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade das entidades que operam nesse setor.

Como identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade – mecanismo de proporcionalidade

Uma entidade aplica as fontes de orientação mencionadas na IFRS S1 para identificar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar suas perspectivas. A entidade não é obrigada a realizar uma busca exaustiva por informações para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Em vez disso, deve usar todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis a ela na data de relatório, sujeito a essas informações estarem disponíveis sem custo ou esforço indevido (consulte o parágrafo B6 da IFRS S1). Informações razoáveis e sustentáveis podem ser internas e externas, como:

- processos de gestão de riscos da entidade;
- experiência no setor e em grupos de pares;
- classificações, relatórios e estatísticas externas; e
- informações que a entidade utiliza:
 - o para elaborar suas demonstrações financeiras;
 - o para operar seu modelo de negócios;
 - o para definir sua estratégia; e
 - o para gerenciar seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (consulte o parágrafo B9 da IFRS S1).

Usar “todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis para a entidade na data de relatório sem custo ou esforço indevido” é útil devido à ampla gama de informações que podem ser relevantes na identificação dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade. Esse requisito de usar todas as informações razoáveis e sustentáveis destina-se a definir parâmetros e fornecer orientação a uma entidade na determinação das informações a serem consideradas e do esforço que ela faz para obter tais informações.

Esse requisito esclarece que uma entidade:

- é proibida de exagerar ou subestimar oportunidades (ou riscos) com base em informações que não sejam sustentáveis ou razoáveis;
- é obrigada a usar todas as informações que possui na data de relatório (incluindo informações sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições futuras); e
- não deve realizar uma busca exaustiva por informações para identificar todos os riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade, pois tal busca exaustiva representaria “custo ou esforço indevido” (consulte o parágrafo BC51 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).

Reavaliação do escopo de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em toda a cadeia de valor

É possível que ocorram mudanças que afetem a cadeia de valor de uma entidade. Para facilitar

a aplicação, uma entidade só é *obrigada* a reavaliar o escopo dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade afetados em sua cadeia de valor mediante a ocorrência de um evento significativo ou mudança significativa nas circunstâncias (consulte o parágrafo B11 da IFRS S1). Portanto, uma entidade não é obrigada a realizar essa avaliação em cada data de relatório. Consulte o Apêndice B deste material educativo para obter mais informações.

CAPÍTULO 3 – COMO IDENTIFICAR E DIVULGAR INFORMAÇÕES RELEVANTES

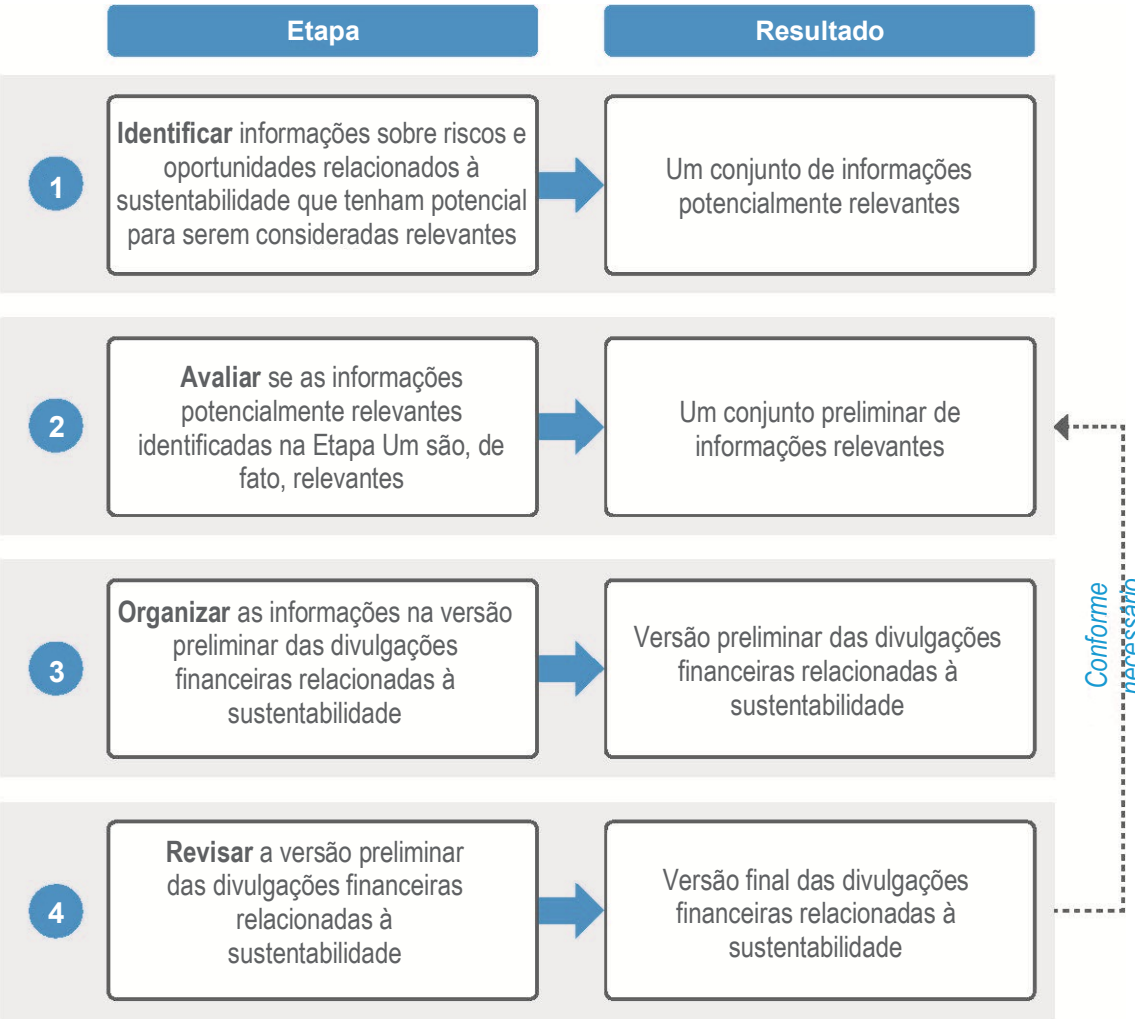
Este capítulo se baseia no Capítulo 1 e no Capítulo 2. O Capítulo 1 explica a definição de informação relevante e sua aplicação nas Normas ISSB. O Capítulo 2 explica o significado de “riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade” segundo as Normas ISSB (e como identificar tais riscos e oportunidades).

Reunindo essas explicações, o Capítulo 3 explica como aplicar os requisitos das Normas ISSB para identificar e divulgar informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas de uma entidade.

Uma entidade pode achar útil seguir um processo para identificar e divulgar informações relevantes sobre esses riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. O processo em quatro etapas descrito neste capítulo, e representado na Figura 3.1, é um exemplo desse processo e foi projetado para servir como um guia para ajudar uma entidade a aplicar seu julgamento de forma eficiente e eficaz.¹⁴

¹⁴ Esse exemplo de processo não se destina a descrever a avaliação de informações relevantes para fins legais e regulatórios locais. Uma entidade deve consultar seus requisitos locais para avaliar se está em conformidade com as leis e regulamentos locais.

Figura 3.1 – Identificação e divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade



Considerações sobre conexões

Este material educativo usa um processo em quatro etapas como uma abordagem de exemplo que uma entidade pode adotar para avaliar se as informações são relevantes ao preparar suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Essa abordagem é semelhante ao “processo de materialidade em quatro etapas” explicado na Declaração de Práticas 2 do IFRS, *Fazendo Julgamentos de Materialidade*.

Etapa 1 – Identificar informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que tenham potencial para serem consideradas relevantes

Na Etapa 1, uma entidade identifica informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que os principais usuários podem precisar para tomar decisões referentes ao fornecimento de recursos à entidade.

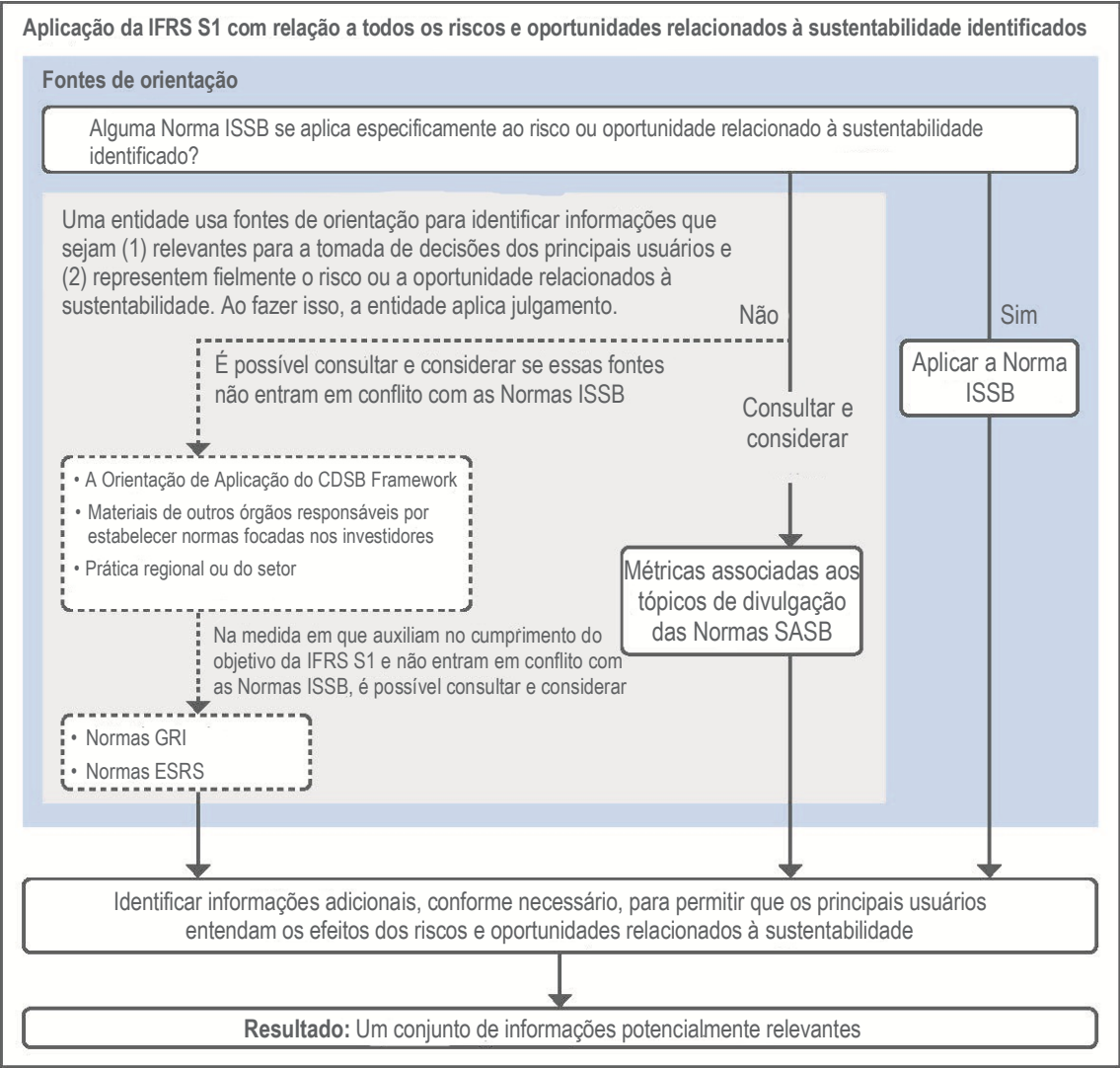
Como ponto de partida para identificar essas informações, uma entidade considera os requisitos das Normas ISSB. Ao desenvolver uma Norma, o ISSB identifica as informações que espera que atendam às necessidades dos principais usuários com relação a uma ampla variedade de entidades em uma variedade de circunstâncias.

Além disso, as Normas ISSB exigem que uma entidade divulgue informações adicionais quando essas informações forem necessárias para permitir que os principais usuários entendam os efeitos dos

riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade nos fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento e custo de capital a curto, médio e longo prazo (consulte o parágrafo 15(b) da IFRS S1), mesmo que uma Norma ISSB não exija especificamente a divulgação dessa informação específica.

Na ausência de uma Norma ISSB que se aplique a um risco ou oportunidade específico relacionado à sustentabilidade que uma entidade tenha identificado (conforme explicado no Capítulo 2), uma entidade aplica os requisitos sobre o uso de fontes alternativas de orientação para identificar informações que os principais usuários possam precisar para tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade (consulte os parágrafos 57–58 da IFRS S1, que fazem referência ao Apêndice C da IFRS S1). Essas fontes alternativas de orientação especificam informações, incluindo métricas, que podem ser relevantes para um risco ou oportunidade específico relacionado à sustentabilidade, para um setor específico ou em circunstâncias específicas. Elas estão disponíveis para auxiliar uma entidade a identificar requisitos de divulgação sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade identificados que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade. Esse processo é representado na Figura 3.2.

Figura 3.2 – Etapa 1 – Identificar informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas de uma entidade e que os principais usuários podem precisar entender para tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade – usando fontes de orientação



Aplicar as Normas ISSB

Uma vez que a entidade tenha identificado um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade que poderia razoavelmente afetar suas perspectivas, a IFRS S1 exige que a entidade aplique a Norma ISSB que se aplica especificamente a esse risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade (consulte o parágrafo 56 da IFRS S1). Por exemplo, se uma entidade identificar um risco ou oportunidade relacionado ao clima que poderia razoavelmente afetar suas perspectivas, a entidade aplicará a IFRS S2 juntamente com a IFRS S1.

Uma entidade deve aplicar a IFRS S2 em combinação com a IFRS S1. Dessa forma, ao determinar o nível exigido de desagregação de informações relacionadas ao clima a ser fornecido, por exemplo, uma entidade deve consultar os requisitos relevantes da IFRS S1.

Os requisitos de divulgação nas Normas ISSB que se aplicam especificamente a um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade especificam quais informações uma entidade é obrigada a fornecer se essas informações forem relevantes nas circunstâncias da entidade. Essas informações representam informações que o ISSB identificou como provavelmente úteis para a tomada de decisões dos principais usuários sobre o fornecimento de recursos à entidade. Se uma entidade determinar que as informações exigidas por uma Norma ISSB não são relevantes, a entidade não precisa divulgar essas informações (consulte o parágrafo B25 da IFRS S1). Uma entidade deve determinar se informações adicionais não especificadas nas Normas ISSB são necessárias para permitir que os principais usuários entendam os efeitos do risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade nas perspectivas da entidade (consulte o parágrafo B26 da IFRS S1).

A IFRS S1 exige que uma entidade aplique julgamento na ausência de uma Norma ISSB que se aplique especificamente a um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade identificado para identificar informações que:

- sejam *relevantes* para a tomada de decisões dos principais usuários; e
- *representem fielmente* o risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade (consulte o parágrafo 57 da IFRS S1).

Ao aplicar tal julgamento, uma entidade precisa avaliar quais informações são úteis para os principais usuários.

Para ajudar uma entidade a avaliar se a informação é relevante e representa fielmente o risco ou oportunidade identificado, a IFRS S1 especifica fontes de orientação para a identificação de informações relevantes e, portanto, potencialmente relevantes.

Fontes de orientação que uma entidade é obrigada a consultar e considerar – Aplicabilidade das métricas associadas aos tópicos de divulgação incluídos nas Normas SASB

Cada setor enfrenta riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que são típicos desse setor. A IFRS S1 exige que uma entidade divulgue métricas baseadas no setor em relação aos seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, ou seja, métricas associadas a modelos de negócios, atividades ou outras características comuns que representam a participação em um setor (consulte o parágrafo 48 da IFRS S1).

As Normas SASB especificam requisitos de divulgação específicos do setor e, portanto, ajudam a identificar informações relevantes específicas do setor. Portanto, espera-se que sejam particularmente úteis, especialmente para entidades que não reportaram anteriormente suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade focadas em atender às necessidades de informação dos principais usuários (consulte o parágrafo BC125 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).

Nas métricas de divulgação baseadas no setor, a IFRS S1 exige que uma entidade consulte e considere a aplicabilidade das métricas associadas aos tópicos de divulgação incluídos nas Normas SASB.

Exemplo – Usando as Normas SASB para identificar informações relevantes

Uma entidade que opera no setor de carnes, aves e laticínios, ao identificar dois tópicos de divulgação das Normas SASB, deveria consultar e considerar a aplicabilidade das métricas incluídas como parte desses tópicos na Norma SASB referente a *Carnes, Aves e Laticínios*, como:

- segurança alimentar:
 - o FB-MP-250a.1 – Auditoria da Global Food Safety Initiative (GFSI)
(1) taxas de não conformidade e (2) taxas de ações corretivas associadas para (a) não conformidades maiores e (b) não conformidades menores
 - o FB-MP-250a.2 – Porcentagem de instalações de fornecedores certificadas por um programa de certificação de segurança alimentar da Global Food Safety Initiative (GFSI);
 - o FB-MP-250a.3 – (1) Número de recalls emitidos e (2) peso total dos produtos recolhidos; e
 - o FB-MP-250a.4 – Discussão de mercados que proíbem importações de produtos da entidade.
- saúde e segurança ocupacional:
 - o FB-MP-320a.1 – (1) Taxa total de incidente registrável (TRIR) e (2) taxa de fatalidade para
(a) funcionários diretos e (b) funcionários subcontratados; e
 - o FB-MP-320a.2 – Descrição dos esforços para avaliar, monitorar e mitigar condições de saúde respiratória agudas e crônicas.

Cada uma dessas métricas é apoiada por protocolos técnicos que fornecem orientação detalhada sobre definições, escopo, implementação e apresentação.

Uma entidade pode concluir que as métricas especificadas nas Normas SASB não são aplicáveis às suas circunstâncias, caso em que a entidade não precisa incluir essas informações em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade (consulte o parágrafo IG20 da *Orientação Correspondente da IFRS S1*).

Fontes de orientação que uma entidade pode consultar e considerar

A IFRS S1 também afirma que uma entidade pode consultar e considerar a aplicabilidade das seguintes fontes de orientação para auxiliar no desenvolvimento de divulgações relevantes, na

medida em que essas fontes não entrem em conflito com as Normas ISSB:

- a **Orientação de Aplicação do CDSB Framework**;
- materiais desenvolvidos por **órgãos responsáveis por estabelecer normas focadas nos principais usuários** que não sejam o ISSB; e
- informações, incluindo métricas, divulgadas por entidades que operam nos **mesmos setores ou regiões geográficas** (consulte o parágrafo 58(b) da IFRS S1).

Fontes de orientação que podem ser usadas em circunstâncias específicas

Quando uma entidade tiver identificado riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para relatar, ela pode consultar e considerar a aplicabilidade das Normas GRI e das Normas ESRS para desenvolver divulgações relevantes, na medida em que essas fontes:

- ajudem a entidade a atender o objetivo da IFRS S1 para divulgar informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis para os principais usuários; e
- não entrem em conflito com as Normas ISSB (consulte o parágrafo C2 da IFRS S1).

Exemplo – Consultar e considerar a aplicabilidade das Normas GRI para identificar informações a serem divulgadas sobre uma oportunidade relacionada à sustentabilidade

Uma entidade que opera no setor de tecnologia depende de funcionários altamente qualificados para operar seu modelo de negócios. Depois de consultar e considerar as Normas SASB relevantes, a entidade identificou o recrutamento, a inclusão e o desempenho de funcionários como uma oportunidade relacionada à sustentabilidade que poderia razoavelmente afetar suas perspectivas.

Na ausência de uma Norma IFRS de Divulgação de Sustentabilidade que se aplique especificamente a esta oportunidade relacionada à sustentabilidade, além de consultar e considerar as métricas associadas a este tópico de divulgação na Norma SASB relevante, a entidade decide consultar e considerar a aplicabilidade das Normas GRI para desenvolver divulgações sobre esta oportunidade relacionada à sustentabilidade.

A entidade consulta a Norma GRI 404, *Capacitação e Educação 2016*, e determina que duas divulgações forneceriam informações úteis para os principais usuários:

- Divulgação 404-1, *Média de horas de capacitação por ano, por empregado*. A entidade conclui que essa informação pode ser relevante. A entidade conclui também que essa divulgação ajudaria a cumprir o objetivo da IFRS S1 e não entraria em conflito com as Normas ISSB. Observe que, se a entidade divulgar essas informações em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, a entidade é obrigada a divulgar a Norma GRI específica que aplicou para preparar essa divulgação (parágrafo 59 da IFRS S1).
- Divulgação 404-3, *Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira*. A entidade conclui que essas informações não são relevantes e não incluem essas informações em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

O resultado da Etapa 1 é um conjunto de informações potencialmente relevantes.

Etapa 2 – Avaliar se as informações potencialmente relevantes identificadas na Etapa 1 são relevantes

Na Etapa 2, uma entidade deve avaliar se as informações potencialmente relevantes identificadas na Etapa 1 são, de fato, relevantes. Essa avaliação exige que a entidade aplique julgamento, levando em consideração seus fatos e circunstâncias.

Esta etapa explica o que uma entidade considera ao fazer julgamentos de materialidade, incluindo perguntas que a entidade pode encontrar ao fazer esses **julgamentos de materialidade**, como:

- **fatores qualitativos e quantitativos;**
- **possíveis eventos futuros com resultados incertos; e**
- **circunstâncias e premissas alteradas.**

Julgamentos de materialidade

O Capítulo 1 explica a definição de informação relevante. Também explica que, ao avaliar se a informação é relevante, uma entidade considera se omitir, distorcer ou obscurecer essa informação poderia razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.

Os julgamentos de materialidade são específicos para a entidade. As Normas ISSB não especificam limites para informações relevantes nem predeterminam quais informações seriam relevantes em uma situação específica (consulte o parágrafo B19 da IFRS S1).

Ao fazer julgamentos de materialidade, uma entidade considera se a informação poderia razoavelmente afetar a avaliação dos principais usuários sobre o valor, o momento e a incerteza das futuras entradas de caixa líquidas para a entidade, bem como sua avaliação da gestão dos recursos econômicos da entidade de maneira suficiente para influenciar suas decisões (consulte o parágrafo B15 da IFRS S1).

Ao avaliar se as informações podem influenciar as decisões dos principais usuários, uma entidade é obrigada a considerar fatores quantitativos e qualitativos. Por exemplo, uma entidade pode considerar a magnitude e a natureza do efeito de um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade sobre a entidade (consulte o parágrafo B21 da IFRS S1).

Consideração de fatores quantitativos

Uma entidade normalmente avalia se as informações são quantitativamente relevantes considerando o tamanho do efeito do risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade em relação a outras medidas relacionadas. A entidade precisa avaliar se o efeito é de tal tamanho que as informações sobre risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários sobre o fornecimento de recursos à entidade. Exemplos de fatores quantitativos podem incluir impacto nos fluxos de caixa, quanto de um recurso foi consumido, retorno sobre o investimento ou participação de mercado.

Identificar as medidas contra as quais uma entidade faz essa avaliação quantitativa é uma questão de julgamento. Esse julgamento depende das medidas relacionadas ao risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade e das informações relevantes para os principais usuários dos relatórios financeiros para fins gerais da entidade. Por exemplo, ao considerar a materialidade das informações sobre:

- um risco relacionado à sustentabilidade que afeta um grupo de funcionários, uma entidade pode considerar o número de funcionários afetados em relação ao número total de funcionários; ou
- uma categoria específica de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de Escopo 3, uma entidade pode considerar o tamanho dessas emissões em relação a outros aspectos da pegada de GEE da entidade, como as emissões de GEE associadas a outras categorias de emissões de GEE de Escopo 3 ou as emissões totais de GEE de Escopo 3 da entidade.

Um fator quantitativo pode ser usado para avaliar a materialidade de informações quantitativas, como emissões de gases de efeito estufa, e também informações qualitativas, como a resiliência de uma entidade a um risco específico relacionado à sustentabilidade. Por exemplo, é mais provável que as informações sobre a resiliência da estratégia e do modelo de negócios de uma entidade sejam relevantes para riscos relacionados à sustentabilidade que tenham um efeito potencial maior no valor, no momento e na incerteza dos fluxos de caixa futuros do que as informações sobre riscos que têm um efeito potencial menor nos fluxos de caixa futuros.

Consideração de fatores qualitativos

Fatores qualitativos que uma entidade considera ao fazer julgamentos de materialidade são uma característica da entidade, como sua governança e suas interações com suas partes interessadas, a sociedade, a economia e o meio ambiente em toda a cadeia de valor da entidade, que, em última instância, dão origem a riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade. Se presentes, esses fatores tornam as informações mais propensas a influenciar as decisões dos principais usuários dos relatórios financeiros para fins gerais da entidade. A mera presença de um fator qualitativo não tornará necessariamente a informação relevante, mas provavelmente aumentará o interesse dos principais usuários por essas informações. No entanto, devido à sua natureza, algumas informações exigidas pelas Normas ISSB provavelmente serão relevantes em razão da presença de um fator qualitativo. Por exemplo, informações sobre como uma entidade estrutura a sua função de governança para gerir o tema do risco climático é, devido à sua natureza, possivelmente relevante para todas as entidades expostas a um risco relacionado ao clima que poderia razoavelmente afetar suas perspectivas.

Ao fazer julgamentos de materialidade, uma entidade considera fatores qualitativos externos e específicos da entidade. Na prática, uma entidade pode precisar considerá-los em conjunto. A Tabela 3.1 apresenta alguns desses fatores qualitativos externos e específicos da entidade, mas não pretende fornecer uma lista exaustiva.

Tabela 3.1 – Exemplos de fatores qualitativos específicos da entidade e fatores qualitativos externos

Fatores qualitativos específicos da entidade	Fatores qualitativos externos
Exemplos incluem: - a natureza do risco ou oportunidade; - até que ponto o modelo de negócios e a estratégia da entidade dependem de recursos ou relacionamentos específicos (por exemplo, relacionamentos com fornecedores ou clientes importantes); e - uma variação ou mudança inesperada nas tendências. Em algumas circunstâncias, a entidade pode decidir que um valor quantitativamente irrelevante é relevante, por exemplo, devido a uma variação inesperada em comparação com o valor do período anterior fornecido nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.	Exemplos incluem: - a localização geográfica da entidade; - a indústria ou setor da entidade; e - o estado da economia ou economias em que a entidade opera. As entidades que operam no mesmo setor ou região podem compartilhar uma série de fatores qualitativos externos. Fatores qualitativos externos podem permanecer constantes ao longo do tempo ou podem mudar. A falta de exposição a um risco ou oportunidade também pode influenciar razoavelmente as decisões dos principais usuários. Ou seja, se uma entidade não estiver exposta a um risco ou oportunidade a que outras entidades em seu setor estejam expostas, as informações sobre a falta de exposição a esse risco ou oportunidade específico podem ser relevantes.

Exemplo – Consideração de fatores qualitativos

Uma entidade que fabrica embalagens tem uma parcela significativa de seus fornecedores de matérias-primas (madeira) localizados em uma jurisdição cujas autoridades governamentais recentemente relataram atividades de desmatamento intensificadas. O governo planeja impor regulamentações para conter as atividades de desmatamento.

Qualitativamente, as informações sobre os novos regulamentos governamentais podem ser informações relevantes porque poderiam razoavelmente afetar os fluxos de caixa da entidade.

Consideração de fatores quantitativos e qualitativos

Uma entidade poderia identificar certas informações como relevantes com base em um ou mais fatores quantitativos ou qualitativos. Em geral, quanto mais fatores se aplicam a um risco ou oportunidade específico relacionado à sustentabilidade, ou quanto mais significativo o possível efeito desses fatores, maior a probabilidade de que as informações sobre esse risco ou oportunidade sejam relevantes.

Tais fatores não têm hierarquia: nem fatores quantitativos nem fatores qualitativos são mais

importantes que os outros. Como uma entidade avalia a materialidade da informação considerando fatores quantitativos e qualitativos, seria inadequado que a entidade se baseasse em diretrizes puramente numéricas ou aplicasse um limite quantitativo uniforme para todos os julgamentos de materialidade.

Embora uma entidade não possa confiar apenas em uma avaliação quantitativa ou qualitativa para todos os julgamentos de materialidade, pode ser apropriado que a entidade avalie informações específicas de uma perspectiva quantitativa ou qualitativa primeiro. Por exemplo:

- *avaliar as informações de uma perspectiva quantitativa primeiro* pode ser uma abordagem eficiente se uma entidade concluir que as informações são relevantes apenas com base em seu tamanho. Se a entidade concluir que as informações são relevantes com base nesse limite quantitativo (um nível, taxa ou valor especificado de uma das medidas usadas na avaliação do tamanho), a entidade pode não precisar avaliar essas informações usando outros fatores.
- *avaliar as informações de uma perspectiva qualitativa primeiro* pode ser uma abordagem eficiente se uma entidade concluir que as informações são relevantes apenas com base no interesse que os principais usuários têm no tópico. Se a entidade concluir que as informações são relevantes com base nesse limite qualitativo (por exemplo, dada a importância do tópico para os principais usuários), a entidade pode não precisar avaliar essas informações usando outros fatores.

Como uma entidade considera fatores quantitativos e qualitativos ao determinar se as informações são relevantes, a presença de um fator qualitativo provavelmente reduzirá o limite de uma avaliação quantitativa. Quanto mais significativos forem os fatores qualitativos, maior a probabilidade de serem aplicados limites quantitativos mais baixos. No entanto, uma entidade pode decidir que, apesar da presença de fatores qualitativos, a informação não é relevante porque seu efeito é tão pequeno que não poderia razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários.

Em algumas circunstâncias, informações poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários de modo que um limite quantitativo poderia ser reduzido a zero e as informações ainda seriam relevantes. Por exemplo, tipos específicos de informações sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade podem ser altamente examinados pelos principais usuários.

Para evitar dúvidas, uma entidade não é obrigada a modelar os efeitos de fatores qualitativos ou quantitativos em seus fluxos de caixa futuros para fazer julgamentos de materialidade.

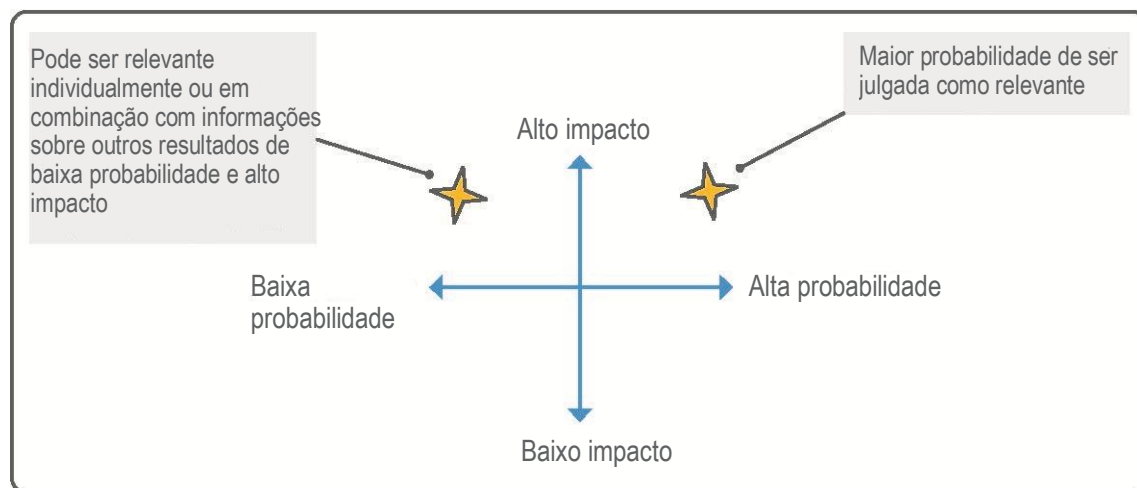
Consideração de possíveis eventos futuros com resultados incertos

Em alguns casos, as Normas ISSB exigem que uma entidade divulgue informações sobre possíveis eventos futuros sobre os quais a entidade não conhece o resultado (referidos como “possíveis eventos futuros com resultados incertos”). Ao avaliar se as informações sobre tais eventos são relevantes, uma entidade é obrigada pela IFRS S1 a considerar a faixa de resultados possíveis e a probabilidade dos resultados possíveis dentro dessa faixa (consulte o parágrafo B22 da IFRS S1).

Nesse contexto, “resultado possível” refere-se aos potenciais efeitos dos eventos sobre o valor, o momento e a incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade no curto, médio e longo prazo. Ao considerar possíveis resultados, uma entidade é obrigada a considerar todos os fatos e circunstâncias pertinentes (consulte os parágrafos B22(a) e B23 da IFRS S1).

É mais provável que uma entidade conclua que as informações sobre um possível evento futuro são relevantes se os potenciais efeitos forem significativos e for provável que o evento ocorra. No entanto, a IFRS S1 exige que uma entidade considere se as informações sobre resultados de baixa probabilidade e alto impacto podem ser relevantes, individualmente ou em combinação com informações sobre outros resultados de baixa probabilidade e alto impacto (consulte a Figura 3.3) (consulte o parágrafo B23 da IFRS S1).

Figura 3.3 – Avaliação da materialidade das informações sobre possíveis eventos futuros



Exemplo – Informações relevantes sobre riscos relacionados à sustentabilidade no agregado

Uma entidade pode estar exposta a vários riscos relacionados à sustentabilidade, sendo que cada um deles pode causar o mesmo tipo de interrupção, como a interrupção da cadeia de fornecimento da entidade. Informações sobre uma fonte individual de risco podem não ser relevantes se a interrupção dessa fonte for altamente improvável de ocorrer. No entanto, as informações sobre o risco agregado (ou seja, o risco de interrupção da cadeia de fornecimento de todas as fontes) podem ser relevantes.

É menos provável que as informações sobre um possível evento futuro que poderia afetar os fluxos de caixa de uma entidade muitos anos no futuro sejam relevantes do que as informações sobre um possível evento futuro com efeitos semelhantes que tenha a possibilidade de ocorrer mais cedo. No entanto, algumas informações poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários, independentemente da magnitude dos potenciais efeitos do evento futuro ou do momento desse evento (consulte o parágrafo B24 da IFRS S1).

Consideração das circunstâncias e premissas alteradas

Uma entidade faz novos julgamentos de materialidade e reavalia os julgamentos antigos, a cada data de relatório, considerando as circunstâncias e premissas alteradas (consulte o parágrafo B28 da IFRS S1). Tais alterações podem estar relacionadas a mudanças nas circunstâncias individuais da entidade ou no ambiente externo. Por exemplo, as circunstâncias da entidade podem mudar porque ela expandiu suas operações para novas jurisdições e, portanto, seus julgamentos de materialidade levarão em consideração suas operações nessas novas jurisdições.

Circunstâncias e premissas alteradas podem fazer com que algumas informações incluídas em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade em períodos anteriores deixem de ser relevantes.

Por outro lado, algumas informações que uma entidade não divulgou anteriormente podem se tornar relevantes. Por exemplo, uma mudança inesperada no ambiente externo de uma entidade (como o surgimento de uma nova tecnologia) pode significar que informações adicionais sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade se tornam relevantes.

Uma entidade é obrigada a reavaliar seus julgamentos de materialidade a cada data de relatório para considerar tais alterações. Uma entidade identifica riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e fornece informações relevantes sobre esses riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade com base em fatos e circunstâncias na data de relatório, incluindo o fornecimento de informações prospectivas. Se uma entidade estiver exposta a um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade que possa ter consequências a longo prazo, a entidade divulgará as informações relevantes sobre esse risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade. Por exemplo, se uma entidade prever, na data de relatório, que estará sujeita a uma possível mudança na legislação relacionada ao clima no futuro, as informações sobre esse risco de longo prazo podem ser relevantes, mesmo que as consequências dessa mudança na legislação só se concretizem no futuro.

Exemplo – Como fazer julgamentos de materialidade

Uma entidade faz julgamentos de materialidade a cada data de relatório, com base em sua avaliação, naquele momento, das informações que poderiam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários. Isso significa que, por exemplo, se a entidade:

- anteriormente realizou uma avaliação e concluiu que as informações sobre um risco relacionado à sustentabilidade não eram relevantes, mas, na data de relatório atual, avalia e conclui que o risco relacionado à sustentabilidade poderia razoavelmente afetar suas perspectivas, então a entidade agora seria obrigada a fornecer informações relevantes sobre esse assunto.
- tem informações sobre um risco relacionado à sustentabilidade que avaliou e concluiu ser efetivamente gerenciado, mas conclui que os principais usuários podem ter uma visão diferente, então as informações sobre o risco podem ser relevantes.
- tem informações sobre um risco relacionado à sustentabilidade que avaliou e concluiu ser efetivamente gerenciado, mas conclui razoavelmente que os principais usuários podem não estar cientes das atividades de mitigação da entidade, então as informações sobre o risco podem ser relevantes.
- tem informações sobre um risco relacionado à sustentabilidade que os principais usuários não identificaram como uma preocupação, essas informações ainda podem ser relevantes se puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários. Por exemplo, se as informações resolverem a falta de compreensão dos principais usuários sobre a exposição da entidade a um risco relacionado à sustentabilidade, essas informações podem ser relevantes se puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários.
- anunciou a intenção de cumprir uma meta relacionada à sustentabilidade relacionada a um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade, mas ainda não desenvolveu um plano para atingir essa meta, essa informação pode ser relevante.

O resultado da Etapa 2 é um conjunto preliminar de informações relevantes.

Etapa 3 – Organizar as informações na versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade

Na Etapa 3, uma entidade organiza o conjunto preliminar de informações relevantes na versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade de maneira que comunique as informações de forma clara e concisa aos usuários principais. Por exemplo, as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade devem:

- evitar informações genéricas, também chamadas de “boilerplate”, que não sejam específicas da entidade;
- evitar a duplicação de informações em relatórios financeiros para fins gerais, incluindo a duplicação desnecessária de informações fornecidas nas demonstrações financeiras relacionadas; e
- usar uma linguagem clara e frases e parágrafos claramente estruturados (consulte o parágrafo D26 da IFRS S1).

Uma entidade exerce julgamento ao decidir como comunicar informações de forma clara e concisa. Esta etapa explica alguns dos requisitos relacionados aos julgamentos que uma entidade fará ao organizar informações relevantes, incluindo aqueles relacionados a:

- **agregar e desagregar informações;**
- **obscurecer informações;** e
- **divulgar informações relevantes.**

Esta etapa também explica outros requisitos nas Normas ISSB relacionados à interação das Normas ISSB com leis ou regulamentos e à divulgação de informações comercialmente sensíveis sobre oportunidades.

Agregar e desagregar informações

Uma entidade é obrigada a considerar todos os fatos e circunstâncias e decidir como agregar e desagregar informações em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. As divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade não podem ser menos compreensíveis devido ao obscurecimento de informações relevantes com informações irrelevantes ou à agregação de informações relevantes que sejam diferentes entre si (consulte o parágrafo B29 da IFRS S1).

Uma entidade não pode agregar informações se isso obscurecer informações relevantes. As informações devem ser agregadas se tiverem características compartilhadas e não podem ser agregadas se não tiverem características compartilhadas. A entidade pode precisar desagregar informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Por exemplo, para garantir que as informações relevantes não sejam obscurecidas, uma entidade pode desagregar as informações por localização geográfica, levando em consideração o ambiente geopolítico ou para distinguir entre a água extraída de fontes abundantes e a água extraída de áreas com estresse hídrico (consulte o parágrafo B30 da IFRS S1).

Obscurecer informações

Conforme explicado no Capítulo 1, a IFRS S1 exige que uma entidade identifique claramente suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e diferencie essas divulgações de outras informações. Uma entidade não pode obscurecer informações relevantes. A informação está obscurecida se for comunicada de uma forma que tenha um efeito semelhante para os principais usuários ao que teria caso essa informação fosse omitida ou distorcida (consulte o parágrafo B27 da IFRS S1).

Circunstâncias que podem resultar no obscurecimento de informações relevantes incluem:

- não distinguir claramente informações relevantes de informações adicionais que não sejam relevantes;
- divulgar informações relevantes nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, mas usando linguagem vaga ou pouco clara;
- dispersar informações relevantes sobre um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade ao longo das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade;
- agregar inadequadamente informações diferentes;
- desagregar inadequadamente informações semelhantes; e
- reduzir a compreensibilidade das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade ocultando informações relevantes entre informações irrelevantes a ponto de um usuário principal ser incapaz de discernir quais informações são relevantes (consulte o parágrafo B27 da IFRS S1).

Considerações sobre interoperabilidade

As entidades que aplicam as Normas ISSB juntamente com outras normas relacionadas à sustentabilidade, como as Normas ESRS e as Normas GRI, não devem obscurecer informações relevantes para os principais usuários com outras informações destinadas a uma gama mais ampla de partes interessadas.

Divulgação de informações relevantes

Se uma entidade concluir que informações específicas que sejam necessárias para permitir que os principais usuários entendam os efeitos de um risco ou oportunidade relacionado à sustentabilidade nas perspectivas da entidade são relevantes, as Normas ISSB exigirão que uma entidade divulgue essas informações, independentemente de serem ou não especificamente exigidas por uma Norma ISSB (consulte o parágrafo B26 da IFRS S1).

Por exemplo, o objetivo da IFRS S1 é obrigar que uma entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis para os principais usuários. No entanto, conforme explicado no Capítulo 2, as dependências e os impactos de uma entidade nos recursos e relacionamentos dão origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (consulte o parágrafo 2 da IFRS S1). Portanto, informações sobre dependências e impactos podem ser necessárias para permitir que um usuário principal entenda os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade. Uma entidade julga se essas informações são relevantes da mesma forma que faz julgamentos sobre outros tipos de informações, ou seja, com base na expectativa de que as informações possam razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários.

Considerações sobre interoperabilidade

- Nas Normas ESRS, as avaliações de materialidade de impacto consideram como uma entidade impacta as pessoas ou o meio ambiente. As Normas GRI consideram como uma entidade impacta a economia, o meio ambiente e as pessoas, incluindo seus impactos nos direitos humanos. Às vezes, isso é chamado de “perspectiva de dentro para fora”.
- Descrever as Normas ISSB como “de fora para dentro” é uma descrição incompleta e, portanto, incorreta. O efeito das atividades de uma entidade nos recursos e relacionamentos, inclusive nas pessoas e no meio ambiente, pode dar origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade e, portanto, são relevantes ao aplicar as Normas ISSB.

Por outro lado, mesmo que as Normas ISSB exijam que uma entidade divulgue informações específicas, uma entidade não é obrigada a divulgar essas informações se não forem relevantes (consulte o parágrafo B25 da IFRS S1).

Outras considerações – Interação das Normas ISSB com leis ou regulamentos e informações comercialmente sensíveis

Para declarar a conformidade com as Normas ISSB ao fornecer divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, uma entidade deve aplicar todos os requisitos das Normas ISSB, incluindo requisitos relacionados a informações relevantes. No entanto, existem algumas exceções, incluindo:

- se as leis e regulamentos locais especificarem requisitos que afetam as informações que uma entidade fornece em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade (consulte o Apêndice C deste material educativo).
- se uma entidade avaliar que as informações sobre uma oportunidade relacionada à sustentabilidade são comercialmente sensíveis, a entidade pode omitir essas informações de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, em circunstâncias limitadas estabelecidas na IFRS S1. Tal omissão é permitida mesmo que uma entidade seja obrigada a divulgar as informações por uma Norma ISSB e as informações sejam relevantes. A IFRS S1 exige que a entidade divulgue que utilizou esta isenção (consulte os parágrafos B34–B37 da IFRS S1).

O resultado da Etapa 3 é a versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Etapa 4 – Revisar a versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade

Na Etapa 4, uma entidade avalia se as informações são relevantes individualmente e em combinação com outras informações no contexto de todas as suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Por exemplo, mesmo que a entidade julgue que as informações não são relevantes por si só, elas podem ser relevantes quando consideradas em combinação com outras informações no conjunto completo de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Uma entidade prepara suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade usando a versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade da Etapa 3. Na Etapa 4, a entidade “dá um passo para trás” e considera suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade como um todo. Por exemplo, uma entidade pode recuar e considerar se cumpriu os requisitos relacionados às informações conectadas, por exemplo, se os principais usuários entenderão as conexões entre as divulgações em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e outras divulgações que fazem parte dos relatórios financeiros para fins gerais (consulte os parágrafos 21–24 da IFRS S1).

Um resumo de tais considerações que uma entidade pode fazer e as alterações resultantes são apresentados na Figura 3.4.

Figura 3.4 – Revisão da versão preliminar das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade para determinar se todas as informações relevantes foram identificadas.

Ao realizar esta revisão, a entidade considera se:	A revisão pode levar a:
Foram identificadas todas as relações relevantes entre diferentes informações. Identificar novas relações entre as informações pode fazer com que essas informações sejam identificadas como relevantes pela primeira vez.	Informações adicionais sendo fornecidas nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.
Informações individualmente irrelevantes, quando consideradas em conjunto, podem influenciar razoavelmente as decisões dos principais usuários.	Maior agregação ou desagregação de informações.
As informações nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade são comunicadas de maneira eficaz e compreensível e organizadas de forma a evitar o obscurecimento de informações relevantes.	Informações identificadas como irrelevantes sendo removidas das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade para evitar obscurecer informações relevantes.
As divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade fornecem uma apresentação adequada dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade da entidade.	Informações sendo reorganizadas nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

A revisão da Etapa 4 pode levar a entidade a reconsiderar a avaliação realizada na Etapa 2 e decidir reavaliar algumas informações apresentadas na versão preliminar de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Após reavaliar as informações, a entidade pode concluir que as informações previamente identificadas como relevantes são, na verdade, irrelevantes e removê-las de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

O resultado da Etapa 4 é a versão final das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

APÊNDICES

Apêndice A

Como usar a IFRS S2 para identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima

A IFRS S2 e os materiais relacionados contêm requisitos, orientações e exemplos que ajudam uma entidade a identificar seus riscos e oportunidades relacionados ao clima (consulte a Tabela A.1).

Tabela A.1 – Exemplos de aplicação da IFRS S2 e materiais relacionados para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade

Tópico	Localização nos materiais do ISSB	Trecho	Considerações ao identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima
Riscos físicos relacionados ao clima (agudos e crônicos)	Apêndice A da IFRS S2	Riscos resultantes de mudanças climáticas que podem ser impulsionados por eventos (risco físico agudo) ou de mudanças de longo prazo nos padrões climáticos (risco físico crônico). Riscos físicos agudos surgem de eventos relacionados ao clima, como tempestades, inundações, secas ou ondas de calor, que estão aumentando em gravidade e frequência. Riscos físicos crônicos surgem de mudanças de longo prazo nos padrões climáticos, incluindo alterações na precipitação e na temperatura, o que pode levar ao aumento do nível do mar, redução na disponibilidade de água, perda de biodiversidade e alterações na produtividade do solo. Esses riscos podem ter implicações financeiras para uma entidade, tais como custos resultantes de danos diretos aos ativos ou efeitos indiretos da interrupção da cadeia de fornecimento. O desempenho financeiro da entidade também pode ser afetado por mudanças na disponibilidade, fornecimento e qualidade da água, além de mudanças extremas de temperatura que afetam as instalações, operações, cadeias de fornecimento, necessidades de transporte e saúde e segurança dos funcionários da entidade.	A entidade considera se e como esses eventos relacionados ao clima podem afetar os recursos e relacionamentos dos quais ela depende, e se esses efeitos dão origem a riscos relacionados ao clima que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade. Exemplos de efeitos sobre os recursos podem incluir danos a ativos manufaturados que podem afetar os fluxos de caixa futuros por meio da interrupção das operações e da necessidade de reparar o ativo.
	Parágrafo BC19 da Base para Conclusões da IFRS S2	Por exemplo, temperaturas extremas ou tempestades severas podem afetar as instalações, operações, cadeia de fornecimento, necessidades de transporte ou segurança dos funcionários de uma entidade, com efeitos resultantes nos fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento ou custo de capital.	
	Parágrafo BC19 da Base para Conclusões da IFRS S2	Os riscos crônicos também podem ter consequências financeiras de longo prazo para as entidades. Por exemplo, o aumento do nível do mar pode afetar as instalações ou operações de uma entidade.	

Tópico	Localização nos materiais do ISSB	Trecho	Considerações ao identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima
Oportunidades relacionadas ao clima	Parágrafo BC22 da Base para Conclusões da IFRS S2	Uma entidade também pode tirar proveito de oportunidades relacionadas ao clima, por exemplo, desenvolvendo novos produtos e serviços que atendam às mudanças nas necessidades ou preferências dos consumidores e que melhorem a reputação da marca da entidade.	A entidade considera se e como as mudanças nas necessidades ou preferências dos consumidores podem afetar os recursos e relacionamentos dos quais a entidade depende, e se esses efeitos dão origem a oportunidades relacionadas ao clima que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade. Exemplos de oportunidades podem incluir o potencial de desenvolvimento de novos produtos para atender às mudanças nas preferências dos consumidores e melhorar a reputação da marca da entidade, o que pode afetar os fluxos de caixa futuros devido a novos fluxos de receita ou melhorias em outros fluxos de receita como resultado de uma marca aprimorada.
Riscos de transição relacionados ao clima	Apêndice A da IFRS S2	Riscos que surgem dos esforços de transição para uma economia de baixo carbono. Riscos de transição incluem riscos políticos, legais, tecnológicos, de mercado e de reputação. Esses riscos podem trazer implicações financeiras para uma entidade, como aumento dos custos operacionais ou impairment de ativos devido a regulamentos relacionados ao clima novos ou alterados. O desempenho financeiro da entidade também pode ser afetado pela mudança nas demandas dos consumidores e pelo desenvolvimento e implantação de novas tecnologias.	A entidade considera se e como uma transição para uma economia de baixo carbono poderia: - afetar recursos e relacionamentos dos quais a entidade depende, e se esses efeitos dão origem a riscos ou oportunidades relacionados ao clima que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade. Por exemplo, uma mudança nas preferências dos consumidores pode afetar os fluxos de caixa futuros devido à redução da demanda pelos produtos da entidade. - afetar os recursos e relacionamentos que a entidade afeta, e se esses efeitos dão origem a riscos ou oportunidades relacionados ao clima que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade. Por exemplo, uma jurisdição onde a entidade opera impõe um imposto sobre o carbono que pode afetar os fluxos de caixa futuros.
	Parágrafo BC20 da Base para Conclusões da IFRS S2	Os riscos de transição estão associados a mudanças políticas, jurídicas, tecnológicas e de mercado resultantes dos esforços para limitar o aquecimento global e passar para uma economia de baixo carbono. Tais mudanças podem incluir novos regulamentos para minimizar as emissões de gases de efeito estufa ou uma mudança nas preferências do mercado por produtos e serviços de baixo carbono. Por exemplo, a mudança para uma economia de baixo carbono pode incluir o afastamento da energia proveniente de combustíveis fósseis e ativos físicos relacionados, bem como esforços para reduzir custos e aumentar ou acelerar a implantação de tecnologias mais limpas e com eficiência energética. Os riscos de transição podem afetar uma entidade em graus variados, dependendo da natureza, velocidade e foco das mudanças que ocorrem.	

Tópico	Localização nos materiais do ISSB	Trecho	Considerações ao identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima
Análise de cenários relacionados ao clima	Parágrafo 25(a)(ii) da IFRS S2	Uma entidade deverá divulgar informações sobre os processos e políticas correlatas que a entidade utiliza para identificar, avaliar, priorizar e monitorar riscos relacionados ao clima, incluindo informações sobre se e como a entidade utiliza a análise de cenários relacionados ao clima para informar sua identificação dos riscos relacionados ao clima.	A entidade pode usar sua avaliação de resiliência, que inclui a análise de cenários relacionados ao clima, para ajudar a identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Por exemplo, por meio da realização de uma análise de cenário, uma entidade pode identificar efeitos em um recurso ou relacionamento do qual depende. A análise de cenários pode fornecer uma compreensão de como esse risco pode resultar em mudanças nos fluxos de caixa futuros ou no acesso a financiamento.

Tópico	Localização nos materiais do ISSB	Trecho	Considerações ao identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima
Riscos e oportunidades relacionados ao clima	Parágrafo BC22 da Base para Conclusões da IFRS S2	Os riscos e oportunidades relacionados ao clima variam dependendo da região, mercado e setor em que uma entidade opera.	A entidade considera riscos e oportunidades específicos relacionados ao clima na região, mercado ou indústria em que opera.
	Parágrafo BC23 da Base para Conclusões da IFRS S2	Os riscos e oportunidades relacionados ao clima são distintos, mas nem sempre se excluem mutuamente. Por exemplo, mudanças nas preferências dos consumidores por produtos de baixo carbono pode representar um risco para a demanda por produtos de uma entidade e, ao mesmo tempo, apresentar uma oportunidade para a entidade desenvolver uma linha de produtos alternativa de baixo carbono ou ganhar participação de mercado se tiver essa linha de produtos.	A entidade considera a relação entre os riscos e oportunidades relacionados ao clima que identificou, incluindo como um risco também pode fornecer uma oportunidade.
	Parágrafo BC24 da Base para Conclusões da IFRS S2	Os impactos das mudanças climáticas são amplos, inter-relacionados e têm efeitos variados em uma entidade. Portanto, é impossível definir com precisão o escopo completo dos riscos e oportunidades relacionados ao clima que podem afetar uma entidade. Consequentemente, a IFRS S2 não determina explicitamente o que significa “relacionado ao clima”.	Na ausência de uma definição do termo “relacionado ao clima” na IFRS S2, os exemplos fornecidos como parte da <i>Base para Conclusões da IFRS S2</i> podem ajudar a entidade a determinar o escopo dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.
	Parágrafo BC25 da Base para Conclusões da IFRS S2	Embora os requisitos da IFRS S2 não façam referência explícita a alguns assuntos relacionados ao clima, como acesso reduzido a água doce, perda de biodiversidade, desmatamento e impactos sociais relacionados ao clima, as divulgações sobre esses e outros assuntos são necessárias se uma entidade determinar que as informações são relevantes para os investidores. Por exemplo, se um fabricante de bebidas determinar que está exposto aos efeitos de curto, médio ou longo prazo das mudanças climáticas na disponibilidade de água (especialmente em regiões com estresse hídrico), a entidade pode determinar que as informações sobre as implicações da disponibilidade reduzida de água para sua estratégia, suas operações, seu planejamento de capital e os valores de seus ativos são relevantes. Portanto, essas informações seriam exigidas pela IFRS S2.	
Riscos e oportunidades relacionados ao clima específicos do setor	<i>Orientações Baseadas no Setor sobre a Implementação da IFRS S2</i> ¹⁵	Essas orientações específicas do setor e seus volumes relacionados foram identificados como prováveis de resultar em informações úteis para os principais usuários.	A entidade é obrigada a consultar e considerar a aplicabilidade dos tópicos de divulgação nas <i>Orientações Baseadas no Setor sobre a Implementação das Divulgações Relacionadas ao Clima</i> . Esses tópicos de divulgação podem ajudar uma entidade a identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Ao identificar os riscos e oportunidades relacionados ao clima que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade, uma entidade também pode considerar o material educativo que a IFRS Foundation publicou sobre a natureza e os aspectos sociais dos riscos e oportunidades relacionados ao clima. Por exemplo, o material educativo [Natureza e aspectos sociais dos riscos e oportunidades relacionados ao clima](#) explica as avaliações que uma entidade pode fazer ao identificar riscos e oportunidades relacionados ao clima no nexo entre clima e natureza (por exemplo, aqueles relacionados à água ou ao desmatamento) e riscos e oportunidades estreitamente associados a aspectos socioeconômicos (por exemplo, fazer a transição para uma economia de baixo carbono para quem aplica a IFRS S2).

¹⁵ As *Orientações Baseadas no Setor sobre a Implementação da IFRS S2* são derivadas dos requisitos nas Normas SASB baseados no setor. Portanto, estão estruturadas de maneira semelhante à das Normas SASB. A página 35 deste material educativo explica a estrutura das Normas SASB, que podem ser usadas para entender a estrutura das *Orientações Baseadas no Setor sobre a Implementação da IFRS S2*.

Apêndice B

Reavaliação do escopo de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em toda a cadeia de valor

Uma entidade só é *obrigada* a reavaliar o escopo de seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade afetados em sua cadeia de valor na ocorrência de um evento significativo ou mudança significativa nas circunstâncias (consulte o parágrafo B11 da IFRS S1). A Tabela B.1 dá alguns exemplos.

Tabela B.1 – Exemplos de razões para reavaliar o escopo dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade na cadeia de valor

Tipo geral de evento ou alteração	Exemplo de mudança no risco ou oportunidade
Mudança significativa na cadeia de valor da entidade	Um fornecedor na cadeia de valor da entidade faz uma mudança que altera significativamente suas emissões de GEE
Mudança significativa no modelo de negócios, atividades ou estrutura corporativa da entidade	Uma combinação ou aquisição de negócios que altera a cadeia de valor da entidade, introduzindo diferentes exposições a riscos relacionadas à sustentabilidade
Mudança significativa na exposição de uma entidade a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade	Um fornecedor na cadeia de valor da entidade é afetado pela introdução de um novo regulamento que a entidade não tinha previsto

Exemplo – Reavaliação do escopo de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em toda a cadeia de valor

Uma autoridade jurisdicional introduz um regulamento para as emissões de GEE associadas a viagens de negócios (Escopo 3, Categoria 6) que uma entidade não havia previsto. A entidade pode ser obrigada pela IFRS S2 a reavaliar quais categorias incluir na medição de suas emissões de GEE de Escopo 3. No entanto, se esse regulamento não tiver efeito sobre os outros riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade da entidade (por exemplo, o risco identificado de escassez de água em sua cadeia de fornecimento), a entidade não será obrigada a reavaliar o escopo desses outros riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

Uma entidade considera tais eventos significativos ou mudanças significativas nas circunstâncias e se eles afetam seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Vale observar que eventos significativos ou mudanças significativas nas circunstâncias:

- podem ocorrer sem que a entidade esteja envolvida nesse evento ou mudança nas circunstâncias;
- podem ocorrer como resultado de uma mudança no que a entidade avalia ser importante para os principais usuários; e
- podem não surgir necessariamente de uma mudança na cadeia de valor de uma entidade

e, portanto, o escopo dos riscos ou oportunidades relacionados à sustentabilidade da entidade pode mudar mesmo que a cadeia de valor da entidade não tenha mudado (consulte o parágrafo BC61 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).

Apêndice C

Interação das Normas ISSB com leis ou regulamentos

Para declarar a conformidade com as Normas ISSB ao fornecer divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, uma entidade deve aplicar todos os requisitos das Normas ISSB, incluindo requisitos relacionados a informações relevantes. No entanto, as leis e regulamentos locais podem especificar requisitos que afetam as informações que uma entidade fornece em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade (consulte o parágrafo BC73 da *Base para Conclusões da IFRS S1*). A Tabela C.1 estabelece requisitos relacionados ao efeito de leis ou regulamentos nas informações fornecidas nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade (consulte os parágrafos B31–B33 da IFRS S1).

Tabela C.1 – Efeito de leis ou regulamentos nas informações fornecidas nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade

Se uma lei ou regulamento...	...então a entidade
<i>exige</i> que uma entidade divulgue informações específicas relacionadas à sustentabilidade em seus relatórios financeiros para fins gerais	<i>pode</i> incluir em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade outras informações para atender aos requisitos legais ou regulamentares, mesmo que essas informações não sejam relevantes. No entanto, é necessário que tais informações não obscureçam informações relevantes.
<i>permite</i> que a entidade não divulgue informações relevantes	<i>é obrigada</i> a divulgar essas informações financeiras relevantes relacionadas à sustentabilidade.
<i>proíbe</i> a entidade de divulgar informações	<i>não precisa</i> divulgar essas informações, mas <i>é obrigada</i> a identificar o tipo de informação não divulgada e explicar a fonte da restrição.

Uma entidade não deve obscurecer informações relevantes com outras informações, incluindo informações fornecidas para cumprir leis, regulamentos ou outros requisitos fora das Normas ISSB. Para evitar obscurecer informações relevantes, a IFRS S1 exige que uma entidade identifique claramente as informações relevantes exigidas pelas Normas ISSB em relação às informações irrelevantes fornecidas para cumprir leis, regulamentos ou outros requisitos. As maneiras pelas quais essa distinção pode ser alcançada incluem:

- usar marcação digital para garantir que os principais usuários possam extrair as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB;
- apresentar as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB juntamente com informações irrelevantes em um único relatório e usar formatação para distinguir as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB (por exemplo, usar caixas de texto ou sombreamento para enfatizar as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB ou para tornar clara a distinção);
- apresentar as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB separadamente para que as informações sejam claramente distinguidas das informações irrelevantes (por exemplo, dividindo o relatório em partes); e

- fornecer dois conjuntos de informações: um que inclui todo o pacote de informações sem distinção (tanto as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB quanto as informações irrelevantes) e um relatório anexo que fornece apenas as informações divulgadas de acordo com as Normas ISSB (consulte o parágrafo BC74 da *Base para Conclusões da IFRS S1*).



IFRS[®]

Foundation

Columbus Building
7 Westferry Circus
Canary Wharf
London, E14 4HD, UK

Tel **+44 (0) 20 7246 6410**

E-mail **sustainability_licensing@ifrs.org**

ifrs.org